

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\ATAD\SCEXP ((Seção de Expediente))

Contratação PNCP: 102147-32/2025

DFD PNCP: 102147-317/2024

Valor Total Estimado: 342,90

Requisitante: 7332365 - Tiago Francisco Silva de Araujo (tiagofsaraujo@usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-3682 - ramal USP: 153682

Endereço de Entrega: Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 - Seção de Suprimentos - Andar: térreo - Bloco: 11

Finalidade: (Contratação 32/2025 - DFD 315/2024 e 317/2024) Material de copa para ser utilizado no eventos e reuniões Administrativas da FFCLRP.

Data de Cadastro: 04/08/2025 10:43

Última Alteração: 25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341207	6921795	3483959	384413	2	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
76,0000	102147-2025/96-239					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE PRESSAO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1 LITRO								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM ACO INOX								
AMPOLA: AMPOLA EM VIDRO								
MATERIA PRIMA DO FUNDO: FUNDO EM POLIPROPILENO								
MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO								
TIPO DE ALCA: COM ALCA								
DECORACAO: DECORACAO LISA; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 13282								
Complemento:								
Aquisição de Utensílios de Cozinha								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	7330	341207	10004068	6321666	468442	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
Item PCA (gov.br)						Processo		
108,5500	102147-2025/96-239					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE PRESSAO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1,8 LITRO								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM ACO INOX								

AMPOLA: AMPOLA EM VIDRO

MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO

TIPO DE ALCA: COM ALCA

DECORACAO: LISA (SEM DECORACAO)

TIPO DE TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL DE PRESSAO

COR: NA COR INOX

Complemento:

GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , CAPACIDADE: 1 L, COR: PRETA ,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra
3	7320	340480	9687432	6011470	419187	3	UNIDADE
Preço Unitário						Item Despesa	
Item PCA (gov.br)						Processo	
27,4500	102147-2025/96-238					33903013	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Compra	
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / RECIPIENTES E						-	
UTENSILIOS DE COZINHA / COADOR							

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: FLANELA

FORMATO: ARO METAL E CABO MADEIRA

COR: BRANCA

CAPACIDADE: MEDINDO (13X17)CM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE)

FINALIDADE: PARA CAFE

ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 239479/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Tem como objetivo embasar a aquisição de itens de copa necessários para atender às demandas de abastecimento e estruturação adequada de espaços em ocasiões específicas nas quais a alta administração promove alimentação, inclusive com a presença de autoridades convidadas. A presente aquisição visa garantir a disponibilidade de utensílios e equipamentos adequados, contribuindo para o melhor atendimento durante essas ocasiões especiais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não foi obrigatório PCA 2025.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: Não tem requisitos mínimo para a contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Com base no levantamento do estoque de materiais do mesmo gênero, apurado pelo serviço de copa, entende-se necessário adquirir o quantitativo supra indicado, suficiente para que a aquisição possa oferecer serviço de qualidade na área de copeiragem, destacando-se que as quantidades aqui proposta buscam renovar e complementar o aparato hoje disponível, defasado por quebras.

Destaca-se que o quantitativo aqui tratado é para uso imediato e decorre da necessidade de atender o volume crescente de eventos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base em pesquisas de mercado via internet, estima-se que o valor total para aquisição dos itens de copa mencionados seja de: garrafa de café de 1.8 litros R\$ 108,50, garrafa de café de 1 Litro R\$ 79,90 e coador de pano grande com cabo de madeira R\$ 27,45.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de material copa e cozinha, para atendimento das necessidades do Setor para o período de 2025.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma única.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de serviços realizados pelo Serviço de Copa da Unidade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Data da natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Manter a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição.

Aquisição de quantidades suficientes para abastecimento de estoque e atendimento de necessidades.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FZLX-7ZMT-HB38-AERG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FZLX-7ZMT-HB38-AERG>

[AERG](https://portalservicos.usp.br/iddigital/FZLX-7ZMT-HB38-AERG)

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:16



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 239479/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

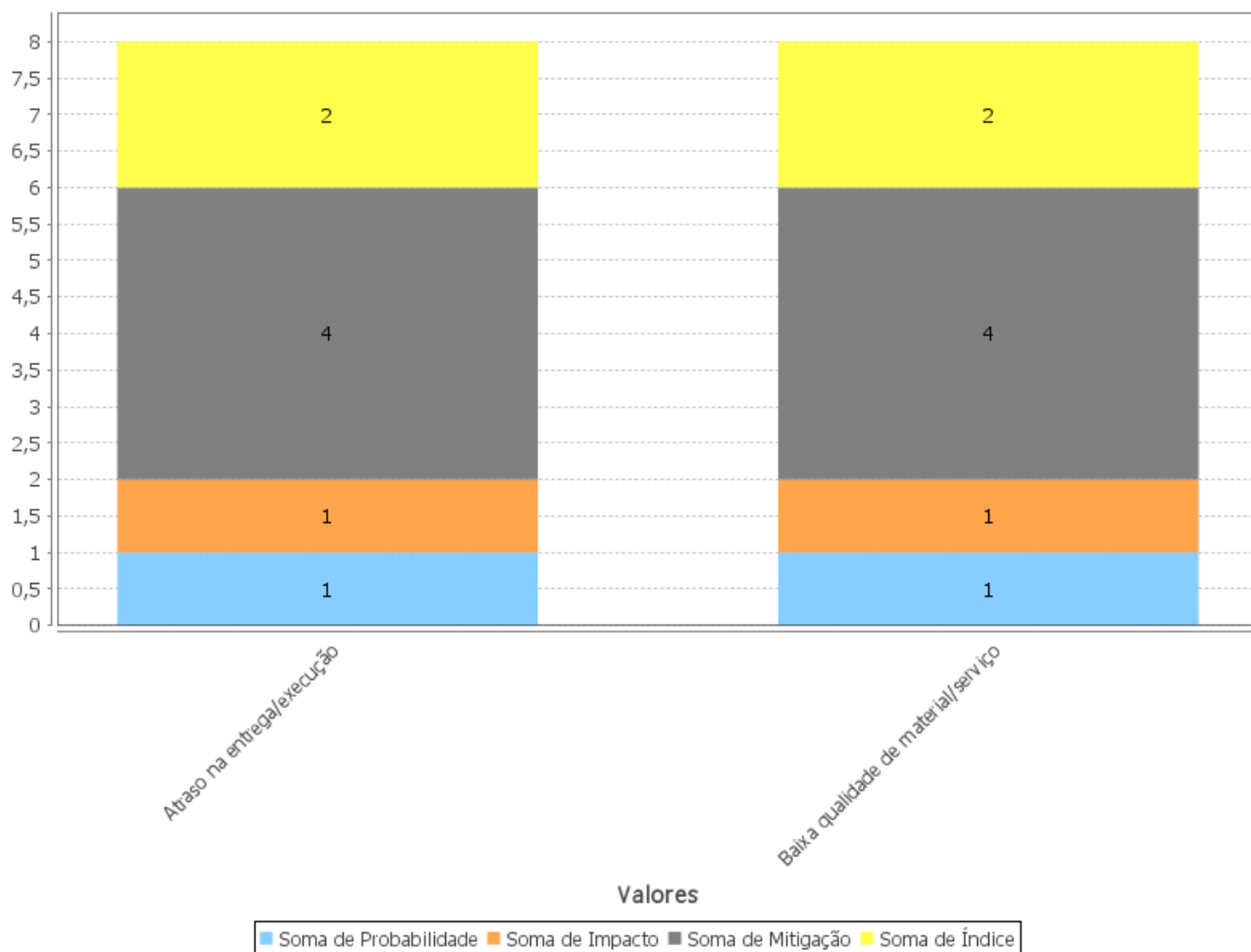
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3KE9-9FA1-EJMN-7D1L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3KE9-9FA1-EJMN-7D1L>

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:17



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 239479/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de itens de copa nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação Completa	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Garrafa térmica de Café com sistema anti-pingos, alça acoplada na bomba, bomba de pressão, revestimento de inox, ampola de vidro, cor inox e preto, capacidade 1L, dimensões do produto aproximadamente: Altura: 31cm, Largura: 12cm e Profundidade: 14cm	384413	Unidade	02
2	Garrafa térmica de Café com sistema anti-pingos,	468442	Unidade	01

	alça acoplada na bomba, bomba de pressão, revestimento de inox, ampola de vidro, cor inox e preto, dimensões de Produto aproximadamente (AxLxC): 36,7 x 13,5 x 15,2 cm, capacidade: 1,8 L			
3	Coador de café de pano com cabo de madeira, tamanho G.	419187	Unidade	03

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. A empresa deve seguir os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, conforme legislação vigente.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

4.1 “O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). “meses,

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FRDB-4N4I-SYN1-2U7S no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FRDB-4N4I-SYN1-2U7S>

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:17

Unidade Despesa:

59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\ADM\\ATAD\\SCEXP ((Seção de Expediente))

Contratação PNCP:

102147-32/2025

DFD PNCP:

102147-315/2024

Valor Total Estimado:

120,00

Requisitante:

7332365 - Tiago Francisco Silva de Araujo (tiagofsaraujo@usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-3682 - ramal USP: 153682

Endereço de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 - Seção de Suprimentos - Andar: térreo - Bloco: 11

Finalidade:

(Contratação 32/2025 - DFD 315/2024) Material de copa para ser utilizado no eventos e reuniões Administrativas da FFCLRP.

Data de Cadastro:

04/08/2025 13:20

Última Alteração:

25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7210	340243	9012990	5372062	418506	24	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
5,0000	102147-2025/96-236					33903012		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / GUARNICOES DE CAMA, MESA E -								
ARTIGOS DE PANO / PANO DE COPA E COZINHA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
COMPOSICAO DO PANO: COMPOSTO DE NO MINIMO 85% ALGODAO, FELPUDO, ABSORCAO								
ELEVADA;COM GRAMATURA MINIMA DE 320 G/M2								
MEDIDA: MEDINDO (LXC) (49CM X 70CM)								
VARIACAO MAXIMA DA MEDIDA: VARIACAO DA MEDIDA ACEITAVEL DE ATE 3 CM								
COR: NA COR BRANCA								
LISO OU ESTAMPADO: LISO								
ETIQUETA: ETIQUETA RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008								
LOGO: BARRADO COM ESTAMPA DECORATIVA								
COSTURA: COM BAINHA PRONTA								
Complemento:								
Aquisição de Utensílios de Cozinha								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de pano de prato para utilização na copa e cozinha da FFCLRP-USP, para realização e utilização pelos funcionários, os produtos serão destinados para a limpeza, desinfecção e higienização dos ambientes, com o intuito de remover substâncias indesejadas das superfícies.

Em razão disto deixamos evidente que o produto é essencial para realização das atividades do serviço de copa pois somente com estes poderemos ter um ambiente de trabalho limpo, higienizado proporcionando aos profissionais, funcionários e visitantes infraestrutura mínima de copa e cozinha.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não foi obrigatório PCA 2025.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: Não tem requisitos mínimo para a contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Em média a durabilidade do pano de prato é de 3 a 6 meses, porém o fluxo de uso é grande, sendo utilizado na Copa da Unidade, em concursos e eventos. Por isso estamos precisando de 24 unidades para que possamos atender a demanda da unidade.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade, trata-se de solução mais econômica para administração.

Verificados sua pertinência como solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Copa, pois os mesmos já vêm sendo utilizados pela Unidade a alguns anos em sua maioria.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Na busca de um preço médio para o item, realizamos uma busca via internet, gerando em média o valor de R\$ 5,00 (quatro reais e cinquenta centavos) a unidade.

Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da compra.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de material Copa e Cozinha, para atendimento das necessidades do Setor para um período de 2 anos a partir de 2025.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma única.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de serviços realizados pelo Serviço de Copa da Unidade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se vislumbra necessidade de providências.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Manter a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do material em aquisição; manter os espaços de uso limpos.

Fornecer produtos básicos para consumo dos funcionários.

Aquisição de quantidades suficientes para abastecimento de estoque e atendimento de necessidades.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HY91-VBIR-QX8L-SPIK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HY91-VBIR-QX8L-SPIK>

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:33

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

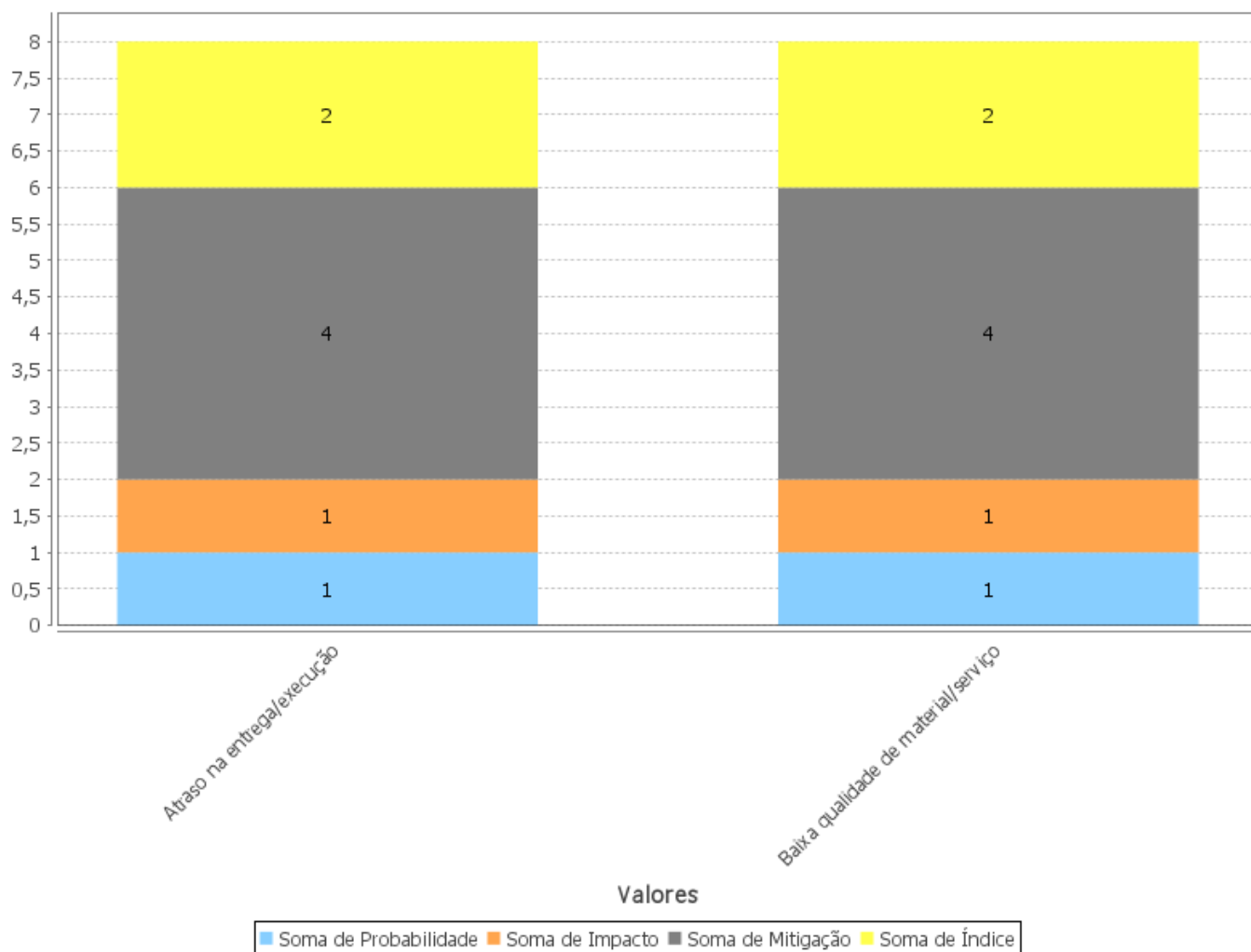
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PV13-9TRK-FWMK-VYMC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PV13-9TRK-FWMK-VYMC>

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:33



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 239762/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras
Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de itens de copa nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação Completa	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Pano de prato - Descrição: branco - Em algodão liso, 100% algodão, medidas aproximadamente comprimento 71, largura 48, na cor branca.	418506	Unidade	24

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. A empresa deve seguir os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, conforme legislação vigente.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

4.1 "O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). "meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5V75-EHEF-LTUZ-A78K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5V75-EHEF-LTUZ-A78K>

Tiago Francisco Silva de Araujo

Nº USP: 7332365

Data: 04/08/2025 13:33

Unidade Despesa:59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\ADM\DB ((Departamento de Biologia))

Contratação PNCP:102147-32/2025

DFD PNCP:102147-88/2024

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega:Av: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Biologia

Finalidade:Contratação 32/2025. DFD 88/2024. Aquisição de vasos para aulas práticas de botânica.

Data de Cadastro:07/08/2025 11:41

Última Alteração:25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra
1	3750	307114	9768009	6081525	323415	50	UNIDADE
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa	
0,0000	102147-2025/96-236					33903051	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA PECUARIA / IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM / VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO							
UTILIDADE: PARA MUDAS							
TAMANHO: NO TAMANHO (15 X 20)CM (ALTURA X DIAMETRO SUPERIOR, CAPACIDADE 5 LITROS							
COR: NA COR PRETA							
Complemento:							
Solicitação do Prof. Carlos Huaman							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

É imprescindível a aquisição de diversos utensílios para atender às necessidades variadas do Departamento. Além disso, é necessário adquirir vasos de planta para as disciplinas práticas de Botânica ministradas pelo Prof. Carlos Huaman. A ausência desses vasos impactaria diretamente no aprendizado dos alunos matriculados em disciplinas como Fisiologia Vegetal e Ecofisiologia Vegetal, causando uma lacuna no conteúdo prático fundamental para sua formação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

: Essa aquisição foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 da FFCLRP: contratação nº 32/2025; DFD nº 88/2024
Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

Os itens deverão ser entregues sem vícios aparentes ou de fácil constatação, dentro das normas de segurança e qualidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades estão compatíveis com a média do histórico de aquisições análogas no último triênio: aquisição de 50 unidades de vasos de 2 e 5 litros, em agosto de 2022, compra nº 202200176633; aquisição de 50 unidades de vasos de 2 e 5 litros, em junho de 2023, compra nº 202300143370

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Os itens necessários são singulares e adaptados às necessidades, excluindo quaisquer alternativas de mercado (há variações de composição para matéria prima, mas não outros bens que os substituam funcionalmente).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço unitário para aquisição do item "vaso de planta 5 litros" varie entre R\$ 7,89 (média compras gov) e R\$ 8,74 (média contratações USP).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição deles basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes para os itens, em razão de eles poderem ser adquiridos separadamente por vários fornecedores. Adicionalmente, a entrega da quantidade estimada será imediata.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição estratégica de utensílios comerciais e domésticos diversos para aulas e uso administrativo representa um investimento inteligente que visa otimizar recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao investir em utensílios adequados e de qualidade, espera-se alcançar os seguintes resultados: 1) Economicidade: a escolha criteriosa dos utensílios comerciais e domésticos pode levar a economias significativas a longo prazo. Itens de boa qualidade tendem a ter uma vida útil mais longa e exigem menos manutenção, reduzindo os custos operacionais ao longo do tempo. Além disso, a compra em maior

quantidade ou de fornecedores com preços competitivos pode resultar em descontos ou economias em escala. 2) Melhor aproveitamento dos recursos humanos: utensílios adequados podem facilitar as tarefas diárias dos funcionários, permitindo-lhes concentrar-se em atividades mais produtivas e de maior valor agregado. Por exemplo, suportes ergonômicos para monitores podem contribuir para a saúde e conforto dos funcionários, reduzindo o absenteísmo relacionado a problemas de saúde ocupacional. 3) Melhor aproveitamento dos recursos materiais: utensílios comerciais e domésticos de qualidade adequada tendem a ser mais duráveis e eficientes em seu propósito. Isso significa menos desperdício de materiais devido a danos ou falhas precoces, além de uma redução na necessidade de substituição frequente de equipamentos. 4) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: embora o investimento inicial possa parecer significativo, a longo prazo, a compra de utensílios de qualidade pode resultar em economias financeiras substanciais. Menos gastos com manutenção e substituição, juntamente com uma maior eficiência operacional, contribuem para uma gestão financeira mais eficaz e sustentável. Em resumo, a aquisição estratégica de utensílios comerciais e domésticos diversos não apenas promove a economia de recursos financeiros, materiais e humanos, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais eficiente, produtivo e confortável para todos os envolvidos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes ou correlatas que interfiram ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Ao considerar a aquisição de utensílios comerciais e domésticos diversos, é crucial estar ciente dos possíveis impactos ambientais associados e implementar medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos. Aqui estão alguns impactos ambientais comuns e suas respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos: 1) Uso de materiais e recursos: a produção de utensílios comerciais e domésticos geralmente requer uma variedade de materiais, muitos dos quais podem ser finitos ou prejudiciais ao meio ambiente. Ao selecionar produtos, é importante considerar a sustentabilidade dos materiais utilizados em sua fabricação. Optar por produtos feitos com materiais reciclados ou de origem sustentável pode ajudar a reduzir o impacto ambiental associado à extração e processamento de recursos naturais. 2) Descarte de resíduos: no final da vida útil dos utensílios, o descarte inadequado pode resultar em poluição ambiental e degradação de ecossistemas. Para mitigar esse impacto, é importante considerar a reciclabilidade dos produtos ao fazer uma compra. Priorizar produtos que sejam facilmente desmontáveis e compostos por materiais recicláveis pode facilitar o processo de reciclagem e reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários. 3) Transporte e logística: o transporte de utensílios comerciais e domésticos pode gerar emissões de gases de efeito estufa e contribuir para a poluição do ar. Para minimizar esse impacto, é recomendável priorizar fornecedores locais sempre que possível, reduzindo assim a distância necessária para o transporte dos produtos. Além disso, consolidar remessas e utilizar métodos de transporte mais eficientes, como transporte marítimo em vez de transporte aéreo, pode ajudar a reduzir as emissões associadas ao transporte. Ao integrar essas medidas mitigadoras na aquisição de utensílios comerciais e domésticos, é possível reduzir significativamente o impacto ambiental associado ao ciclo de vida desses produtos, promovendo assim uma abordagem mais sustentável e consciente em relação ao consumo e utilização de recursos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os objetos pretendidos estão adequados à necessidade identificada, em termo operacional (passível de ser utilizado amplamente por qualquer usuário do local a ser destinado) e orçamentário (custo de aquisição razoável).

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 88/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DB - Departamento de Biologia	01/03/2025 00:00	102147	CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material para aula prática do curso de ciências Biológicas.			

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de material de aula prática do curso de ciências biológicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS			1,00	280,50	280,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

técnico administrativo de secretaria

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ANEXO PARA O ELEMENTO IV

Requisição de Compra

**Código da
Requisição:** 202200321072

**Unidade de
Despesa:** 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (DB)

Centro Gerencial: \ADM\DB

Finalidade: Equipamento ou insumo para ensino de graduação - implementos para jardinagem - aulas do 1º semestre de 2023.

Situação: Analisada

Requisitante: Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Data de Cadastro: 10/06/2022 15:41

Histórico da Requisição

Data	Situação	Responsável
04/07/2022 11:29	Para compras	Marco Cesar Donate Prospero - 2428286
01/07/2022 11:08	P/ Autorizador	Caíque da Silva Della Motta - 4339530
10/06/2022 15:41	Em elaboração	Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Itens da Requisição

Código	Código Bem	Código BEC	Código Material	Material	Descrição	Qtd e. Req.	Valor Estimado	Situação
202200321072001	9767991	6081517	307114	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA,MED(11X14,5)CM(ALT.XDIAM.SUPERIOR,CAP.1L	100,00	0,00	Concluído
202200321072002	9767983	6081509	307114	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA,MED.(12,5X17)CM(ALT.XDIAM.SUP.)CAP.2L	50,00	0,00	Concluído
202200321072003	9768009	6081525	307114	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA,MED(15X20)(ALT.XDIAM.SUPERIOR)CAP5L	50,00	0,00	Concluído

Itens em Processo de Compra

Seq.	Código Bem	Material	Qtde Prev.	Valor Prev.	Compra	Processo	Responsável	Prazo de Entrega	Modalidade	Situação da Compra
1	9767991	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	100,00	3,90	202200176633	22.1.00955.59.4	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços	Concluído
2	9767983	VASO PARA IMPLEMENTO	50,00	5,00	202200176633	22.1.00955.59.4	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços	Concluído

Se q.	Códig o Bem	Material	Qtde · Prev ·	Val or Pre v.	Compra	Processo	Responsá vel	Prazo de Entrega	Modalidade	Situaç ão da Compr a
		AGRICOLA								
3	97680 09	VASO PARA IMPLEMEN TO AGRICOLA	50,0 0	5,50	202200176 633	22.1.00955.5 9.4	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Co mpra Direta" - Compras e Serviços	Concluí do

Pareceres da Requisição

Mensagem: Não há dados de Pareceres da Requisição

Histórico da Compra

Compra	Situação	Início	Fim
202200176633	Concluído	04/08/2022 09:12	
202200176633	P/ empenho	04/08/2022 09:11	04/08/2022 09:12
202200176633	P/ Contab aprovado	03/08/2022 15:21	04/08/2022 09:11
202200176633	P/ aprov Dir/Coord	03/08/2022 13:45	03/08/2022 15:21
202200176633	Em Compras	03/08/2022 13:36	03/08/2022 13:45
202200176633	Esboço de compra	03/08/2022 12:46	03/08/2022 13:36

Reserva

Mov.Verba Reserva: 202203833848

Transação: RESERVA

Valor: 915,00

Data: 04/08/2022 09:09

Empenho

Empenho	Tipo	Fornecedor	CNPJ	Valor Empenhado	Valor Anulado	Data	Situação
202203834038	Ordinário	Barbara & Pousa Ltda. Me	5461661000138	640,00	0,00	04/08/2022 09:32	Empenho
202203834046	Ordinário	Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.	302831000118	275,00	0,00	04/08/2022 09:32	Empenho

Notificação de Fornecimento

#No.	Compra	Fornecedor	Valor Total	Desconto	Prazo Entrega	Situação	Data Cadastro	Cadastrado por
70611	202200176633	Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.	275,00	0,00	15/09/2022	Concluído	04/08/2022 09:57	Aparecida Regina Gonzalez
70612	202200176633	Barbara & Pousa Ltda. Me	640,00	0,00	15/09/2022	Concluído	04/08/2022 10:00	Aparecida Regina

#No.	Compra	Fornecedor	Valor Total	Desconto	Prazo Entrega	Situação	Data Cadastro	Cadastrado por
								Gonzalez

Liquidação

Liquidação	Empenho	Fornecedor	CNPJ	Processo	Valor Liq.	Data Liq.	Data Fim Pgto.	Obs	Subt. Pgto.	Situação
202203981383	202203834038	Barbara & Pousa Ltda. Me	5461661000138	22100955594	640,00	15/08/2022 10:49	19/08/2022 00:00		Fornecedor	Paga
202204080479	202203834046	Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.	302831000118	22100955594	275,00	23/08/2022 09:30	16/09/2022 00:00		Fornecedor	Paga

Finalização

Seq.	Compra	Bem	Material	Fornecedor	Marca	Modelo	Qtde.Efetiva	Valor Efetivo	Qtde.Empenhada	Valor Empenhado	Qtde.Anulada	Valor Anulado
1	202200176633	9767991	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	Barbara & Pousa Ltda. Me	ECO VASO	1 litro	100,00	390,00	100,00	390,00	0,00	0,00
2	202200176633	9767983	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	Barbara & Pousa Ltda. Me	ECO VASO	2 Litros	50,00	250,00	50,00	250,00	0,00	0,00
3	202200176633	9768009	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.	NUTRIPLAN	5 Litros	50,00	275,00	50,00	275,00	0,00	0,00

Requisição de Compra

Código da Requisição: 202300247702

Unidade de Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (DB)

Centro Gerencial: \ADM\DB

Finalidade: Equipamentos ou insumos para ensino de graduação - ferramentas para jardinagem - aulas do 1º semestre de 2024.

Situação: Analisada

Requisitante: Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Data de Cadastro: 12/05/2023 16:52

Histórico da Requisição

Data	Situação	Responsável
02/06/2023 08:23	Para compras	Marco Cesar Donate Prospero - 2428286
01/06/2023 14:16	P/ Autorizador	Caíque da Silva Della Motta - 4339530
12/05/2023 16:52	Em elaboração	Caíque da Silva Della Motta - 4339530

Itens da Requisição

Código	Código Bem	Código BEC	Código Material	Materia I	Descrição	Qtd e. Re q.	Valor Estim ado	Situa ção
202300247702001	9767991	6081517	307114	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA,MED(11X14,5)CM(ALT.XDIAM.SUPERIOR,CAP.1L	50,00	3,90	Concluído
202300247702002	9767983	6081509	307114	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA,MED.(12,5X17)CM(ALT.XDIAM.SUP.)CAP.2L	50,00	5,00	Concluído
202300247702003	9768009	6081525	307114	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA,MED(15X20)(ALT.XDIAM.SUPERIOR)CAP5L	50,00	2,75	Concluído

Itens em Processo de Compra

Seq.	Código Bem	Material	Qtd e. Pre v.	Val or Pre v.	Compra	Processo	Responsá vel	Prazo de Entre ga	Modalidade	Situaç ão da Compr a
1	9767991	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	50,00	1,70	202300143370	23.1.00606.59.0	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços	Concluído
2	9767983	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	50,00	3,40	202300143370	23.1.00606.59.0	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços	Concluído
3	9768009	VASO PARA IMPLMENTO AGRICOLA	50,00	4,25	202300143370	23.1.00606.59.0	Aparecida Regina Gonzalez	30 dia(s) úteis	Dispensa"Compra Direta" - Compras e Serviços	Concluído

Pareceres da Requisição

Mensagem: Não há dados de Pareceres da Requisição

Histórico da Compra

Compra	Situação	Início	Fim
202300143370	Concluído	23/06/2023 10:53	
202300143370	P/ empenho	23/06/2023 10:52	23/06/2023 10:53
202300143370	P/ Contab aprovado	22/06/2023 10:48	23/06/2023 10:52
202300143370	P/ aprov Dir/Coord	22/06/2023 10:43	22/06/2023 10:48
202300143370	Em Compras	22/06/2023 10:39	22/06/2023 10:43
202300143370	Esboço de compra	22/06/2023 10:09	22/06/2023 10:39

Reserva

Mov.Verba Reserva: 202303246812

Transação: RESERVA

Valor: 467,50

Data: 23/06/2023 10:54

Empenho

Empenho: 202303252413

Tipo: Ordinário

Fornecedor: Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 302831000118

Valor Empenhado: 467,50

Valor Anulado: 0,00

Data: 23/06/2023 16:14

Situação: Empenho

Notificação de Fornecimento

#No.: 89768

Compra: 202300143370

Fornecedor: Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.

Valor Total: 467,50

Desconto: 0,00

Prazo Entrega: 04/08/2023

Situação: Concluído

Data Cadastro: 26/06/2023 08:46

Cadastrado por: Aparecida Regina Gonzalez

Liquidação

Liquidação: 202303575638

Empenho: 202303252413

Fornecedor: Agrocac Indústria, Distribuidora e Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas Ltda.

CNPJ: 302831000118

Processo: 23100606590

Valor Liq.: 467,50

Data Liq.: 20/07/2023 15:30

Data Fim Pgto.: 04/08/2023 00:00

Obs:

Subt. Pgto.: Fornecedor

Situação: Paga

Finalização

Seq.	Compra	Bem	Materi al	Fornec edor	Mar ca	Mod elo	Qtde.Ef etiva	Valo r Efet ivo	Qtde.Empe nhada	Valor Empen hado	Qtde.An ulada	Valo r Anul ado
1	2023001 43370	9767 991	VASO PARA IMPLEM ENTO AGRICO LA	Agrocac Indústri a, Distribui dora e Comérci o de Defensi vos e Insumo s Agrícola s Ltda.			50,00	85,0 0	50,00	85,00	0,00	0,00
2	2023001 43370	9767 983	VASO PARA IMPLEM ENTO AGRICO LA	Agrocac Indústri a, Distribui dora e Comérci o de Defensi vos e Insumo s Agrícola s Ltda.			50,00	170, 00	50,00	170,00	0,00	0,00
3	2023001 43370	9768 009	VASO PARA IMPLEM ENTO AGRICO LA	Agrocac Indústri a, Distribui dora e Comérci o de Defensi vos e Insumo s Agrícola s Ltda.			50,00	212, 50	50,00	212,50	0,00	0,00

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,89

MEDIANA
R\$ 6,40

MENOR
R\$ 5,17

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
UNIDADE 323415 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90033/2024	00105	Pregão	323415	VASO		UNIDADE	300	R\$5,17	PABLO LUIS MARTINS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	21/08/2024
92010/2024	00007	Pregão	323415	VASO		UNIDADE	100	R\$6,40	HYDROLUZ LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	29/11/2024
90006/2024	00007	Dispensa de Licitação	323415	VASO		UNIDADE	50	R\$12,11	52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	102147 - ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP	24/07/2024

Consultas

 Voltar  Ajuda

Código Bem:

9768009

Código Bec:

Código Material:

Grupo:

Digite uma ou mais palavras para buscar

Exemplo: ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS

Classe:

Digite uma ou mais palavras para buscar

Exemplo: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS

Material ou Serviço:

Digite uma ou mais palavras para buscar

Exemplo: caneta

Busca Refinada:

Digite uma ou mais palavras para buscar

Exemplo: caneta esferográfica preta caixa 50 unidades

Buscar

Consultas

Resultado da Busca

1 registro(s) encontrado(s)!

Bem	Código BEC	Grupo/Classe/Material/Item de Despesa	Cadastro de Referência	Preço Médio	Características
9768009	6081525	Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA PECUARIA (BEC: 37) Classe: IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM (BEC: 3750) Material: 307114 - VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA (BEC: 43281) Item de Despesa: 33903051	VASO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA,MED(15X20) (ALT.XDIAM.SUPERIOR)CAP5L	8,74	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO UTILIDADE: PARA MUDAS TAMANHO: NO TAMANHO (15 X 20)CM (ALTURA X DIAMETRO SUPERIOR, CAPACIDADE 5 LITROS COR: NA COR PRETA

Página 1 de 1

Ir para a página: 1

[Créditos](#) | [Fale conosco](#)

© 1999 - 2025 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FNYN-GA8S-EP54-J9AM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FNYN-GA8S-EP54-J9AM>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 13:31



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245096/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

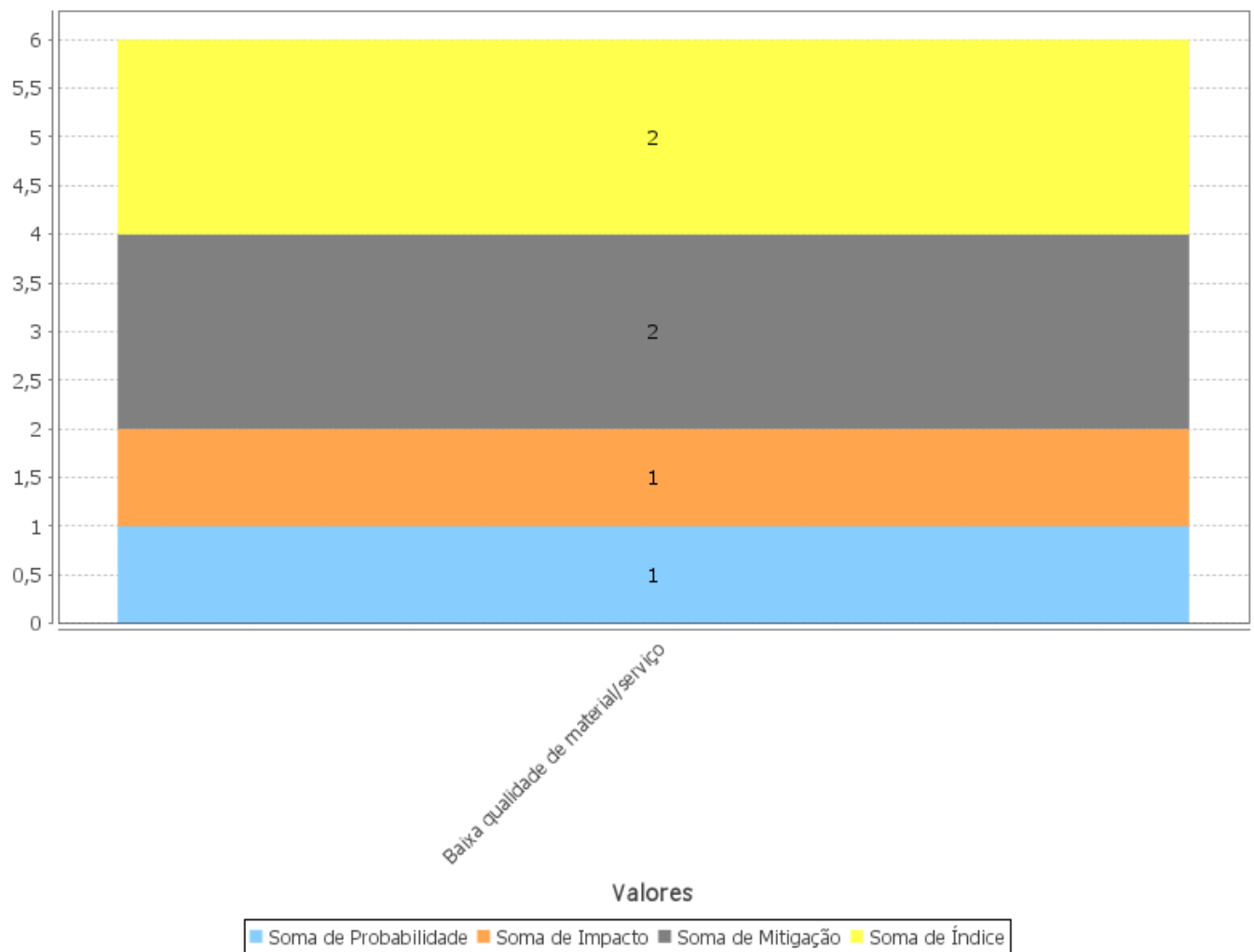
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MVJT-UY2Y-5M57-SNLX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MVJT-UY2Y-5M57-SNLX>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 13:31



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245096/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras
Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS*** ***DIVERSOS***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de vasos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	VASO	323415	Unidade	50
01	Descrição do item: Materia-prima: confeccionado em plástico rígido Utilidade: para mudas Tamanho: no tamanho (15 x 20)cm (altura x diâmetro superior), capacidade 5 litros Cor: na cor preta			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.
- 2.1.2 Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 2.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

3 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4 PRAZO DE GARANTIA

4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NSYA-ZEKX-X5H4-W5CN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NSYA-ZEKX-X5H4-W5CN>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 13:30

Unidade Despesa:

59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\ADM\DB ((Departamento de Biologia))

Contratação PNCP:

102147-32/2025

DFD PNCP:

102147-126/2024

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega:

Av: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Biologia

Finalidade:

Contratação 32/2025. DFD 126/2024. Aquisição de materiais para acondicionamento para utilização em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.

Data de Cadastro:

07/08/2025 13:44

Última Alteração:

25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341177	9734260	6058485	398927	6	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-237					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA -								
SERVICOS DE MESA / BANDEJA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO								
DIMENSAO: MEDINDO (7,5 X 29,6 X 43,5)CM (A X L X C) CAPACIDADE DE 7,5 LITROS								
FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR								
DETALHE: PLASTICO BRANCO								
COR: BRANCA								
Complemento:								
Solicitação do Prof. Carlos Huaman.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

É necessário adquirir materiais de acondicionamento e embalagem para as atividades práticas das disciplinas Biologia Celular e Fisiologia Vegetal. Serão imprescindíveis aos experimentos e técnicas mais diversas. A ausência desse material impactaria diretamente no aprendizado dos alunos matriculados, causando uma lacuna no conteúdo prático fundamental para sua formação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Os itens foram previstos no Plano de Contratações Anual de 2025 da FFCLRP: contratação nº 32/2025; DFD nº 126/2024. Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

Os itens deverão ser entregues sem vícios aparentes ou de fácil constatação, dentro das normas de segurança e qualidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade solicitada está compatível com a necessidade da disciplina para utilização em várias práticas durante um período relevante. É compatível com a média do histórico de aquisições análogas no âmbito do Departamento, no último triênio: aquisição de 10 bandejas 7,5 litros, em abril de 2023, compra nº 202300068140; aquisição de 2 bandejas de 7,5 litros, em junho de 2023, compra nº 202300147465

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Os itens necessários são selecionados com base nas demandas do dia a dia e na conformidade com o estoque existente, sem considerar alternativas disponíveis no mercado. Adicionalmente, os itens necessários são singulares e adaptados às soluções dos experimentos e esquema prático da disciplina, excluindo quaisquer alternativas de mercado (há variações de composição para matéria prima, mas não outros bens que os substituam funcionalmente).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço para aquisição do item "bandeja branca" varie entre R\$ 12,99 (pesquisa na web) e R\$ 24,03 (média compras gov).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição dos itens basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes, em razão de o item solicitado poder ser adquirido separadamente por vários fornecedores. Adicionalmente, a entrega da quantidade estimada será imediata.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Economicidade: Redução de Custos: ao realizar uma aquisição planejada e centralizada desses materiais, espera-se reduzir custos operacionais e administrativos. Isso inclui economias em transporte, compras unitárias e gestão de estoque. Otimização de Recursos Financeiros: a compra em maior volume pode permitir negociações mais vantajosas com fornecedores, aproveitando descontos por quantidade e condições de pagamento favoráveis. Isso resulta em uma utilização mais eficiente do orçamento destinado ao curso.

Eficiência na Utilização de Recursos Materiais: a compra consolidada dos materiais mencionados visa garantir que todos os itens necessários estejam disponíveis quando necessário, evitando compras emergenciais a preços mais altos e minimizando o desperdício devido a prazos de validade ou obsolescência. **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** **Planejamento Antecipado:** com a aquisição prévia e organizada desses materiais, os responsáveis pela administração das aulas práticas podem concentrar seus esforços em atividades mais estratégicas, como o desenvolvimento de conteúdo educacional e a preparação das aulas. **Redução de Cargas Administrativas:** menos tempo será gasto em tarefas administrativas relacionadas à compra e reposição de materiais, permitindo que os recursos humanos se concentrem em suas funções educacionais principais. **Suporte Contínuo às Aulas Práticas:** garantir a disponibilidade constante desses materiais essenciais contribui para a continuidade das atividades acadêmicas sem interrupções devido à falta de recursos. **Conclusão:** a implementação dessas medidas visa não apenas otimizar os recursos disponíveis, mas também fortalecer a infraestrutura de suporte às aulas práticas do curso de Ciências Biológicas. Através da economicidade na aquisição e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, esperamos promover um ambiente educacional mais eficiente e sustentável, beneficiando diretamente tanto os estudantes quanto a instituição como um todo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes ou correlatas que interfiram ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Medidas Mitigadoras Gerais: **Uso de Materiais Alternativos:** investir em soluções de embalagem sustentáveis e compostáveis que reduzam o impacto ambiental e melhorem a gestão de resíduos. **Educação e Conscientização:** **Descrição:** Educar consumidores sobre os impactos ambientais dos materiais que utilizam e como reciclar corretamente pode melhorar a gestão de resíduos e reduzir o impacto ambiental. **Medida Mitigadora:** implementar campanhas de conscientização e fornecer informações claras sobre como descartar e reciclar produtos corretamente. Adotar essas medidas mitigadoras pode ajudar a reduzir significativamente os impactos ambientais associados à aquisição e uso de bandejas, contribuindo para práticas mais sustentáveis e responsáveis.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O objeto pretendido está adequado às necessidades identificadas, em termo técnico e orçamentário (custo de aquisição razoável).

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 126/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DB - Departamento de Biologia	01/03/2025 00:00	102147	CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais para embalagem a serem utilizados em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.			

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de materiais para embalagem a serem utilizados em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas, principalmente para manuseio e conservação de amostras biológicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1,00	641,08	641,08

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

técnico administrativo de secretaria

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

07/11/2024, 13:56

Bandeja Plástica Bioprátika Retangular 7,5 L | Maravilhas do Lar - Bandeja Plástica Bioprátika Retangular 7,5 L - Pleion

[NOSSAS LOJAS](#) [FALE CONOSCO](#) [PARA EMPRESAS](#) **5% OFF** NO SEU PRIMEIRO PEDIDO

[Gerar cupom](#)



[Buscar](#)

 [Faça seu Login](#)

 **0**

[Cadastre-se](#)

[Página Inicial](#) > [COZINHA](#) > [Bandejas](#) > [Bandeja Plástica Bioprátika Retangular 7,5 L](#)



★★★★★ (5 avaliações)

Bandeja Plástica Bioprátika Retangular 7,5 L

Referência: SKU-19418 Marca: Pleion

R\$ 12,99
em 1X de R\$ 12,99 s/juros

1



[Comprar Produto](#)

 [Adicionar à lista de presentes](#)

Calcule frete e prazo:

[Ok](#)

[Para compras com CNPJ no estado de SP, clique aqui](#)

DESCRIÇÃO

A Bandeja Plástica Bioprátika serve para organizar diversos itens de diferentes tamanhos. Por ser Multiuso é uma grande aliada no dia a dia!

Dimensões: 43,5cm x 29,6cm x 7,5cm (C-L-A)
Volume: 7,5 L
Peso:180g

AVALIAÇÕES





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 24,03

MEDIANA

R\$ 15,27

MENOR

R\$ 10,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE 398927 2024, 2025

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00002	Dispensa de Licitação	398927	BANDEJA		UNIDADE	10	R\$10,70	QUALY COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	10/10/2024
90062/2024	00075	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	114	R\$10,92	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR	987459 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR	24/10/2024
00062/2023	00022	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	129	R\$12	REJUVI ATACADISTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	31/07/2024
90013/2024	00010	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	23	R\$12,85	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08/06/2024
90005/2024	00004	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	5	R\$14,64	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	156060 - INSTITUTO FED. DA BAHIA-STO ANTONIO DE JESUS	18/12/2024
90010/2024	00003	Dispensa de Licitação	398927	BANDEJA		UNIDADE	10	R\$15,90	QUALY COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	10/10/2024

Relatório gerado dia: 21/03/2025 às 07:47
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

90001/2024	00010	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	3	R\$21	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.SAO PEDRO/ARAGUANÃ	929252 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.SAO PEDRO/ARAGUANÃ	11/12/2024
90009/2024	00027	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	5	R\$21,20	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	13/09/2024
90526/2024	00076	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	20	R\$26,13	DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	12/09/2024
90003/2024	00008	Pregão	398927	BANDEJA		UNIDADE	6	R\$95	TERRA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	ETO-ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.CABO A.A.PAZ/ANANAS	928808 - ETO-ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.CABO A.A.PAZ/ANANAS	05/06/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 88DE-TQES-HGPE-1ZDY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/88DE-TQES-HGPE-1ZDY>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 16:42



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245355/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

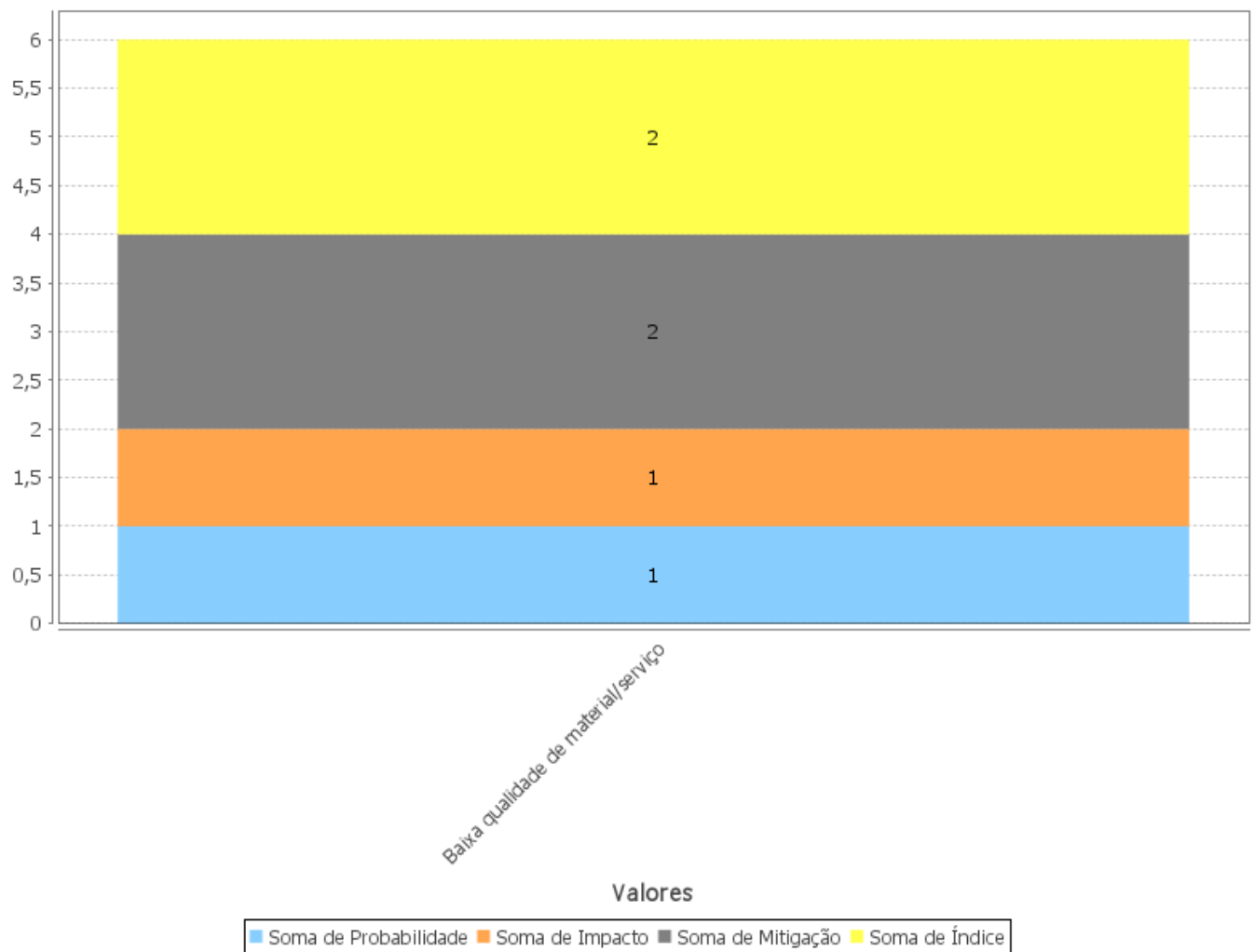
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PWR4-CRGD-EDAG-HSU1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PWR4-CRGD-EDAG-HSU1>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 16:41



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245355/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***Materiais a granel para acondicionamento e*** ***embalagem***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais para acondicionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	BANDEJA	398927	Unidade	6
01	Descrição do item: Matéria prima: de polipropileno Dimensão: medindo (7,5 x 29,6 x 43,5)cm (a x l x c) capacidade de 7,5 litros Formato: no formato retangular Detalhe: plástico branco Cor: branca			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.
- 2.1.2 Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 2.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

3 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4 PRAZO DE GARANTIA

4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z8VL-Z1AY-HDQU-VPYI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z8VL-Z1AY-HDQU-VPYI>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 16:41

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\DB ((Departamento de Biologia))

Contratação PNCP: 102147-32/2025

DFD PNCP: 102147-472/2024

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega: Av: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Biologia

Finalidade: Contratação 32/2025. DFD 472/2024. Aquisição de palhetas para aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.

Data de Cadastro: 07/08/2025 17:02

Última Alteração: 25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341703	6927181	4408640	260613	5	PACOTE 100 UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-257					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA						-		
SERVICOS DE MESA / MEXEDOR								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE								
TIPO: PARA CAFE								
MATERIA PRIMA: DE PLASTICO ATOXICO (POLIESTIRENO)								
FORMATO: NO FORMATO PALHETA ITALIANA								
MEDIDA: MEDINDO 8,5 CM (APROXIMADAMENTE)								
EMBALAGEM: EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO								
Complemento:								
Solicitação do Prof. Ademilson Castelo								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

É necessário adquirir material para as atividades práticas da disciplina Imunologia. Ele será imprescindível aos experimentos e técnicas mais diversas. A ausência desse material impactaria diretamente no aprendizado dos alunos matriculados, causando uma lacuna no conteúdo prático fundamental para sua formação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Esse item foi previsto no Plano de Contratações Anual de 2025 da FFCLRP: contratação nº 32/2025; DFD nº 472/2024

Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

O item deverá ser entregue sem vícios aparentes ou de fácil constatação, dentro das normas de segurança e qualidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade solicitada está compatível com a necessidade da disciplina para utilização em várias práticas por um período relevante.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O item necessário é selecionado com base nas demandas do dia a dia e na conformidade com o estoque existente, sem considerar alternativas disponíveis no mercado. Adicionalmente, o item necessário é singular e adaptado às soluções dos experimentos e esquema prático da disciplina, excluindo quaisquer alternativas de mercado (há variações de composição para matéria prima, mas não outros bens que o substitua funcionalmente).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço unitário para aquisição do item "palheta plástica para café" varie entre R\$ 1,58 (pesquisa na web) e R\$ 5,51 (média compras GOV).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição do item basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes, em razão de o item solicitado poder ser adquirido separadamente por vários fornecedores. Adicionalmente, a entrega da quantidade estimada será imediata.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Economicidade: Redução de Custos: ao realizar uma aquisição planejada e centralizada desses materiais, espera-se reduzir custos operacionais e administrativos. Isso inclui economias em transporte, compras unitárias e gestão de estoque. Otimização de Recursos Financeiros: a compra em maior volume pode permitir negociações mais vantajosas com fornecedores, aproveitando descontos por quantidade e condições de pagamento favoráveis. Isso resulta em uma utilização mais eficiente do orçamento destinado ao curso. Eficiência na Utilização de Recursos Materiais: a compra consolidada dos materiais mencionados visa garantir que todos os itens necessários estejam disponíveis quando necessário, evitando compras emergenciais a

preços mais altos e minimizando o desperdício devido a prazos de validade ou obsolescência. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: Planejamento Antecipado: com a aquisição prévia e organizada desses materiais, os responsáveis pela administração das aulas práticas podem concentrar seus esforços em atividades mais estratégicas, como o desenvolvimento de conteúdo educacional e a preparação das aulas. Redução de Cargas Administrativas: menos tempo será gasto em tarefas administrativas relacionadas à compra e reposição de materiais, permitindo que os recursos humanos se concentrem em suas funções educacionais principais. Suporte Contínuo às Aulas Práticas: garantir a disponibilidade constante desses materiais essenciais contribui para a continuidade das atividades acadêmicas sem interrupções devido à falta de recursos. Conclusão: a implementação dessas medidas visa não apenas otimizar os recursos disponíveis, mas também fortalecer a infraestrutura de suporte às aulas práticas do curso de Ciências Biológicas. Através da economicidade na aquisição e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, esperamos promover um ambiente educacional mais eficiente e sustentável, beneficiando diretamente tanto os estudantes quanto a instituição como um todo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes ou correlatas que interfiram ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A aquisição de palhetas plásticas para café pode gerar diversos impactos ambientais. A seguir, estão descritos os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras: Impactos Ambientais: Poluição Plástica: as palhetas plásticas contribuem para a poluição do solo e dos corpos d'água, podendo ser ingeridas por animais marinhos e terrestres, causando danos à fauna. Descarte e Acúmulo de Resíduos: o descarte inadequado de palhetas plásticas contribui para a formação de lixo e pode resultar em microplásticos que afetam o ecossistema. Recursos Naturais: a produção de plástico depende do petróleo, uma fonte não renovável, cuja extração e processamento geram impactos ambientais significativos. Emissões de Gases de Efeito Estufa: a fabricação de palhetas plásticas gera emissões de carbono, contribuindo para as mudanças climáticas. Medidas Mitigadoras: Uso de Alternativas Sustentáveis: optar por palhetas de materiais biodegradáveis ou compostáveis, como papel, bambu ou bioplásticos, que têm um menor impacto ambiental. Educação e Conscientização: promover campanhas de conscientização sobre os impactos do uso de plásticos descartáveis e a importância da redução de resíduos. Programas de Coleta e Reciclagem: implementar programas de coleta de palhetas plásticas para reciclagem, garantindo que sejam tratadas de forma ambientalmente correta. Parcerias com Fornecedores Sustentáveis: trabalhar com fornecedores que tenham compromisso com a sustentabilidade e a produção de utensílios de baixo impacto ambiental. Ao adotar essas medidas, é possível mitigar os impactos ambientais associados à aquisição de palhetas plásticas para café e promover um consumo mais responsável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O objeto pretendido está adequado às necessidades identificadas, em termo técnico e orçamentário (custo de aquisição razoável).

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 472/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DB - Departamento de Biologia	31/01/2025 00:00	102147	CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de palheta plástica para aulas práticas do curso de Ciências Biológicas			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de palhetas plásticas para café para utilização em aulas práticas da disciplina Imunologia (coloração de lâminas de sangue) do curso de graduação em Ciências Biológicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CUTELARIA E TALHERES			1,00	13,99	13,99

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

Técnico Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

Frete GRÁTIS para a cidade de SP (mínimo R\$350), São Bernardo do Campo, Santo André e São Caetano do Sul (Mínimo R\$150).

Telefone: (11) 2381-9168

Whatsapp: (11) 94120-0976

(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/>)



Digite o que você procura



Nossos Contatos



Bem-vindo(a)
Entrar ou
Cadastrar

(/conta/login)



(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/>)

PROMOCAO (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/blackfriday>)

AROMAS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/aromas>)

LIMPEZA (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/limpeza.html>)

LIMPEZA DE ROUPAS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/limpeza-de-roupas>)

LIMPEZA DE PISOS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/limpeza-de-pisos>)

MOPS E REFIS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/mops>)

DESCARTÁVEIS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/descartaveis.html>)

UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/utensilios-de-limpeza>)

+ CATEGORIAS



FRETE GRÁTIS PARA SÃO PAULO
consulte condições



PARCELAMENTO FÁCIL
parcela em até 5x sem juros



PAGAMENTO VIA PIX
fácil e rápido



COMPRE COM UM VENDEDOR
nos chame pelo whatsapp

Fidelidade Casa Limpa



(<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/mexedor-palheta-biodegradavel-p-cafe-cristal-c-500-un-goldenplast.html>)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511941200976&text=Olá, tudo bem? Preciso de ajuda com o produto Mexedor Palheta Biodegradável p/ Café Cristal c/ 500 Un GoldenPlast, Link: https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/mexedor-palheta-biodegradavel-p-cafe-cristal-c-500-un-goldenplast.html>)



(https://twitter.com/intent/tweet?url=https%3A%2F%2Fwww.produtoscasalimpa.com.br%2Fproduto%2Fmexedor-palheta-biodegradavel-p-cafe-cristal-c-500-un-goldenplast.html%3Futm_source%3Dsite%26utm_medium%3Dsocial%26utm_campaign%3Dgoogle)



(https://www.pinterest.com/pin/create/button?url=https%3A%2F%2Fwww.produtoscasalimpa.com.br%2Fproduto%2Fmexedor-palheta-biodegradavel-p-cafe-cristal-c-500-un-goldenplast.html%3Futm_source%3Dsite%26utm_medium%3Dsocial%26utm_campaign%3Dgoogle)

INÍCIO (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/>) / DESCARTÁVEIS (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/descartaveis.html>) / PRATOS E TALHERES (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/pratos-e-talheres.html>) /

Mexedor Palheta Biodegradável p/ Café Cristal c/ 500 Un GoldenPlast

Código: 7896668013680

R\$ 7,90

1

Comprar (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/carrinho/produto/167583743/adicionar>)

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: **28** unidades

Pedir pelo WhatsApp (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511941200976&text=Olá, tudo bem? Preciso de ajuda com o produto Mexedor Palheta Biodegradável p/ Café Cristal c/ 500 Un GoldenPlast, Link: https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/mexedor-palheta-biodegradavel-p-cafe-cristal-c-500-un-goldenplast.html>)



Pague também com PIX (3% DESCONTO)



Indique e Ganhe



MÉDIA
R\$ 5,51

MEDIANA
R\$ 5,50

MENOR
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
PACOTE 100,00 UN 260613 2024, 2025

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00011	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	60	R\$2	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	926647 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	13/09/2024
90010/2024	00018	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	83	R\$2	50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ	30/09/2024
90014/2024	00058	Pregão	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	200	R\$3	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	05/09/2024
90528/2024	00003	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	10	R\$3,60	LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	05/07/2024
90037/2024	00017	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	90	R\$3,7800000000000002	J A DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON	990029 - ESP-FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR	26/11/2024

90005/2024	00010	Pregão	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	50	R\$4,80	MAZZILI EMBALAGENS E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180123 - ESP-ACADEMIA DE POLICIA	18/11/2024
90005/2024	00002	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	36	R\$5,50	LAI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	532302 - ESP-SPPREV - ADMINISTRACAO	26/11/2024
90023/2024	00008	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	50	R\$5,8100000000000005	55.908.236 VINICIUS SARETTA	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	262201 - ESP-DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER	12/09/2024
90010/2024	00003	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	2	R\$6	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	990069 - ESP- CTO.REG.ADMINIST.DE SANTOS	05/12/2024
90009/2024	00007	Pregão	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	80	R\$6,45	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG	926094 - CONSELHO REG DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4	02/09/2024
90006/2024	00012	Dispensa de Licitação	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	40	R\$8	AGNES COMERCIAL LTDA	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES	926363 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	12/08/2024
90023/2024	00003	Pregão	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	300	R\$9,10	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MG	289010 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MG	22/07/2024
90009/2024	00023	Pregão	260613	TALHER DESCARTÁVEL		PACOTE 100,00 UN	100	R\$11,65	ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	03/07/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CALV-9DWZ-N6F4-KYPB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CALV-9DWZ-N6F4-KYPB>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 17:15



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245819/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

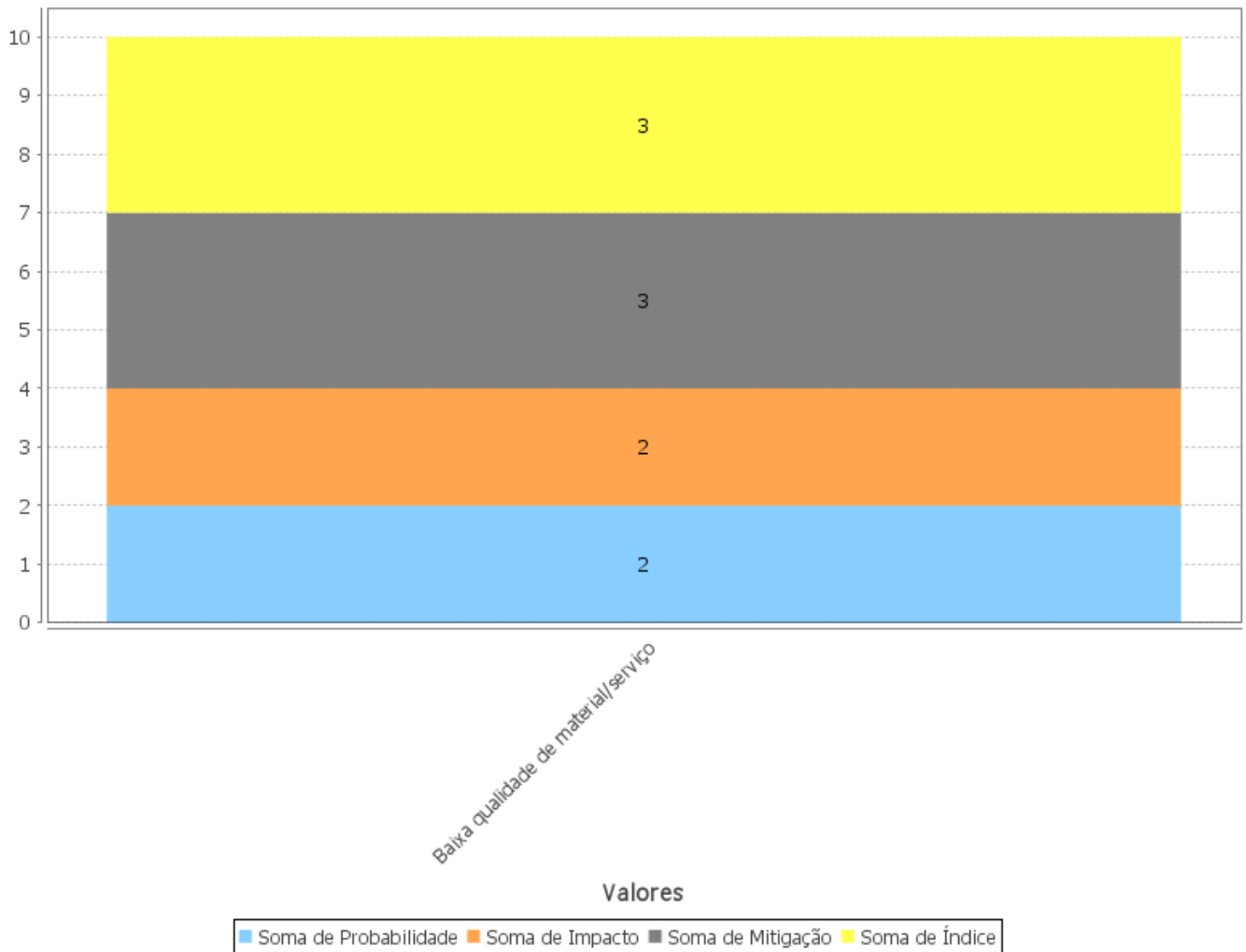
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EP22-1B5K-QN8F-5WP1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EP22-1B5K-QN8F-5WP1>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 17:15



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 245819/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***CUTELARIA E TALHERES***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de palheta plástica nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	TALHER DESCARTÁVEL	260613	Pacote 100 Unidades	5
01	Descrição do Item: Material: Plástico Tipo: Mexedor palheta de café Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal Transparente Medida: aproximadamente 8,5 cm			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.
- 2.1.2 Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 2.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

3 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4 PRAZO DE GARANTIA

4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8W7Y-TAB8-FR4S-UAAJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8W7Y-TAB8-FR4S-UAAJ>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 07/08/2025 17:15

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\DB ((Departamento de Biologia))

Contratação PNCP: 102147-32/2025

DFD PNCP: 102147-473/2024

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega: Av: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Biologia

Finalidade: Contratação 32/2025. DFD 473/2024. Aquisição de palito de sorvete para utilização em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.

Data de Cadastro: 08/08/2025 08:30

Última Alteração: 25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341223	8489360	2518414	293875	2	CAIXA 100 UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-251					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA -								
SERVICOS DE MESA / PALITO								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE								
MATERIA PRIMA: DE MADEIRA								
FORMATO: NO FORMATO ACHATADO COM PONTA REDONDA								
FINALIDADE: PARA SORVETE OU USO ESCOLAR								
MEDIDAS: MEDINDO 120X7,8X2,1MM								
EMBALAGEM: EMBALAGEM PAPELAO								
Complemento:								
Solicitação da Profa. Maria de Lourdes								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

É necessário adquirir material para as atividades práticas da disciplina Biologia Celular. Ele será imprescindível aos experimentos e técnicas mais diversas (como realizar esfregaço de mucosa bucal para visualização microscópica de células epiteliais). A ausência desse material impactaria diretamente no aprendizado dos alunos matriculados, causando uma lacuna no conteúdo prático fundamental para sua formação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Esse item foi previsto no Plano de Contratações Anual de 2025 da FFCLRP: Contratação nº 32/2025; DFD nº 473/2024. Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

O item deverá ser entregue sem vícios aparentes ou de fácil constatação, dentro das normas de segurança e qualidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade solicitada está compatível com a necessidade da disciplina para utilização em várias práticas por um período relevante.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O item necessário é selecionado com base nas demandas do dia a dia e na conformidade com o estoque existente, sem considerar alternativas disponíveis no mercado. Adicionalmente, o item necessário é singular e adaptado às soluções dos experimentos e esquema prático da disciplina, excluindo quaisquer alternativas de mercado (há variações de composição para matéria prima, mas não outros bens que o substitua funcionalmente).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço unitário para aquisição do item "palito de sorvete" varie entre R\$ 5,31 (média compras gov) e R\$ 6,52 (média contratações USP)

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição do item basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes, em razão de o item solicitado poder ser adquirido separadamente por vários fornecedores. Adicionalmente, a entrega da quantidade estimada será imediata.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

: Economicidade: Redução de Custos: ao realizar uma aquisição planejada e centralizada desses materiais, espera-se reduzir custos operacionais e administrativos. Isso inclui economias em transporte, compras unitárias e gestão de estoque. Otimização de Recursos Financeiros: a compra em maior volume pode permitir negociações mais vantajosas com fornecedores, aproveitando descontos por quantidade e condições de pagamento favoráveis. Isso resulta em uma utilização mais eficiente do orçamento destinado ao curso. Eficiência na Utilização de Recursos Materiais: a compra consolidada dos materiais mencionados visa garantir

que todos os itens necessários estejam disponíveis quando necessário, evitando compras emergenciais a preços mais altos e minimizando o desperdício devido a prazos de validade ou obsolescência. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: Planejamento Antecipado: com a aquisição prévia e organizada desses materiais, os responsáveis pela administração das aulas práticas podem concentrar seus esforços em atividades mais estratégicas, como o desenvolvimento de conteúdo educacional e a preparação das aulas. Redução de Cargas Administrativas: menos tempo será gasto em tarefas administrativas relacionadas à compra e reposição de materiais, permitindo que os recursos humanos se concentrem em suas funções educacionais principais. Suporte Contínuo às Aulas Práticas: garantir a disponibilidade constante desses materiais essenciais contribui para a continuidade das atividades acadêmicas sem interrupções devido à falta de recursos. Conclusão: a implementação dessas medidas visa não apenas otimizar os recursos disponíveis, mas também fortalecer a infraestrutura de suporte às aulas práticas do curso de Ciências Biológicas. Através da economicidade na aquisição e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, esperamos promover um ambiente educacional mais eficiente e sustentável, beneficiando diretamente tanto os estudantes quanto a instituição como um todo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes ou correlatas que interfiram ou demandem maiores cuidados no planejamento da futura aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A compra de palitos de sorvete de madeira pode ter vários impactos ambientais, assim como medidas mitigadoras que podem ser implementadas. Aqui estão alguns exemplos: Impactos Ambientais: Desmatamento: a produção de palitos de sorvete de madeira pode contribuir para o desmatamento, especialmente se a madeira não for proveniente de fontes sustentáveis. Perda de Biodiversidade: a extração de madeira pode afetar ecossistemas locais, levando à perda de habitats e, conseqüentemente, de biodiversidade. Emissões de Carbono: o transporte e a produção de palitos de madeira podem gerar emissões de carbono, contribuindo para as mudanças climáticas. Uso de Produtos Químicos: alguns processos de tratamento da madeira podem envolver produtos químicos que podem ser nocivos ao meio ambiente se não forem gerenciados adequadamente. Medidas Mitigadoras: Escolha de Madeiras Sustentáveis: optar por palitos de sorvete feitos de madeira certificada (como FSC ou PEFC), que garantem que a madeira vem de florestas manejadas de forma responsável. Reaproveitamento de Resíduos: incentivar empresas a usar resíduos de madeira de outras indústrias, reduzindo a necessidade de extração de novas árvores. Melhoria na Logística: reduzir a pegada de carbono através de um transporte mais eficiente e, se possível, localmente produzido. Uso de Produtos Naturais: optar por processos de fabricação que evitem o uso de produtos químicos prejudiciais e garantam a segurança do produto final. Essas medidas podem ajudar a minimizar os impactos ambientais associados à produção e ao uso de palitos de sorvete de madeira, promovendo uma abordagem mais sustentável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O objeto pretendido está adequado às necessidades identificadas, em termo técnico e orçamentário (custo de aquisição razoável).

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 473/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DB - Departamento de Biologia	31/01/2025 00:00	102147	CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de palito de sorvete para utilização em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de palitos de sorvete para realização de esfregaço de mucosa bucal para visualização microscópica de células epiteliais, durante aulas práticas da disciplina Biologia Celular do curso de graduação em Ciências Biológicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA			1,00	13,46	13,46

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

Técnico Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



MÉDIA
R\$ 5,31

MEDIANA
R\$ 4,58

MENOR
R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
CAIXA 100\,00 UN 293875 2024, 2025

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00039	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	400	R\$2,50	BELINKI & SOUZA LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	26/06/2024
90014/2024	00056	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	100	R\$3,38	ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BA	05/09/2024
90040/2024	00111	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	2.739	R\$3,95	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR	30/01/2025
90013/2024	00070	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	750	R\$4,18	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	05/09/2024
90008/2024	00021	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	250	R\$4,36	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	COLEGIO PEDRO II	153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA	10/07/2024
90013/2024	00203	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	250	R\$4,80	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP	05/09/2024
90016/2024	00155	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	30	R\$5,50	K SASAMOTO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	04/02/2025

90001/2024	00131	Pregão	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	1	R\$6,30	JM SILVA PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.DA REGIONAL DE PARAISO/TO	928759 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.DA REGIONAL DE PARAISO/TO	07/08/2024
90002/2024	00035	Dispensa de Licitação	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	2	R\$6,40	PAPELARIA CENTRAL LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.VICENTE C.S./BURITI DO TO	928816 - ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.VICENTE C.S./BURITI DO TO	01/08/2024
90002/2024	00040	Dispensa de Licitação	293875	PALITO		CAIXA 100,00 UN	5	R\$11,70	PAPELARIA CENTRAL LTDA	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.BURITI/BURITI TOCANTINS	928868 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.BURITI/BURITI TOCANTINS	07/06/2024

PORTAL DE LICITAÇÕES/CONTRATAÇÕES USP

Bem:
Bem nº 8489360 - PALITO

Descrição:
EMBALAGEM: EMBALAGEM PAPELAO;
FINALIDADE: PARA SORVETE OU USO ESCOLAR;
FORMATO: NO FORMATO ACHATADO COM PONTA REDONDA;
MATERIA PRIMA: DE MADEIRA;
MEDIDAS: MEDINDO 120X7,8X2,1MM;

Quantidade de Fornecedores: 1

Período: 03/12/2024 à 03/12/2024

Valores Unitários:
Média:
6,52

Complemento	Campus	Unidade	Modalidade	Data	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário
-	São Paulo	MZ - Museu de Zoologia	Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"	03/12/2024	Papelaria Major Ltda. Epp	3	6,52

Data do relatório emitido: 14/04/2025 09:49
Site de referência: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JHJI-1PPA-ZUNU-KHVP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JHJI-1PPA-ZUNU-KHVP>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 08/08/2025 08:47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 246246/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

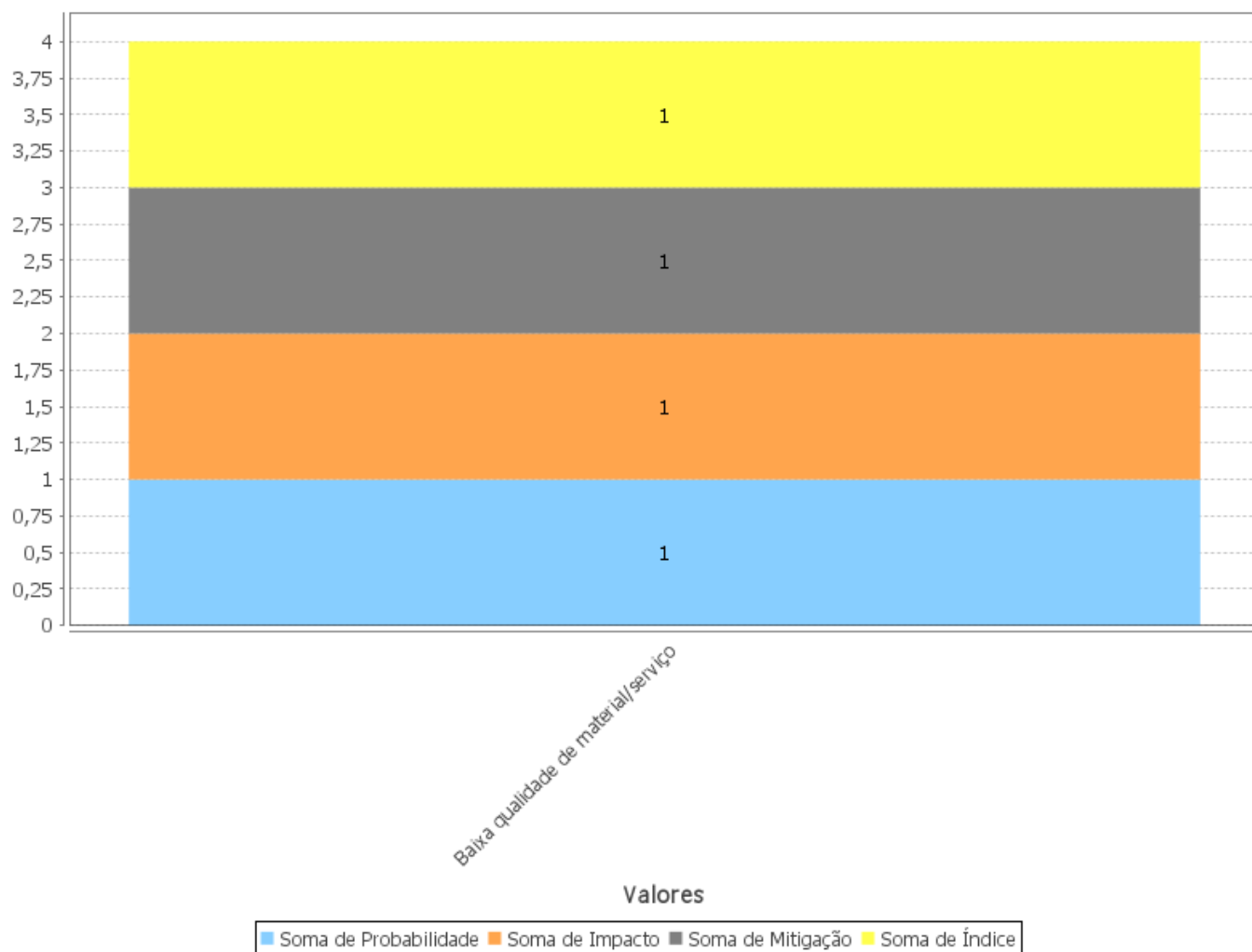
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código N2UC-XDQE-PBFR-FB6U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/N2UC-XDQE-PBFR-FB6U>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 08/08/2025 08:47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 246246/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***Louça e artigos de mesa***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de palito de madeira nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	PALITO	293875	Embalag em 100 unidades	2
01	Descrição do Item: Material: Madeira Formato: Chato Comprimento: 10 CM Aplicação: Picolé			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.

2.1.2 Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

2.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

3 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4 PRAZO DE GARANTIA

4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2CWS-ACDS-7ZCU-DGFM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2CWS-ACDS-7ZCU-DGFM>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 08/08/2025 08:47

Unidade Despesa:59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\ADM\PROJETOS ORÇAMENTO ((Projetos Especiais Orçamento))

Contratação PNCP:102147-32/2025

DFD PNCP:102147-579/2024, 102147-580/2024, 102147-581/2024, 102147-582/2024, 102147-606/2024, 102147-610/2024

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:6555379 - Fernando Alan da Cruz Lima (fernando.alan.lima@usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-4689 - ramal USP: 154689

Endereço de Entrega:Avenida Bandeirantes nº 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Química

Finalidade:Contratação 32/2025 - DFD 579, 580, 581, 582, 606 e 610/2024. Compra de utensílios de cozinha, cama e tapeçaria para o laboratório de práticas forenses. Apoio Ensino de Graduação - PRG protocolado nº 2024.5.93.59.1.

Data de Cadastro:15/08/2025 16:12

Última Alteração:25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7340	341509	9619780	5949513	453427	2	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-252					44905234		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA / APARELHO DE JANTAR						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM VIDRO TEMPERADO								
QUANTIDADE DE PECAS: COM 16 PECAS								
COMPOSICAO I: COMPOSTO DE 4 PRATOS RASOS 24 CM, 4 PRATOS FUNDOS 23 CM, 4 PRATOS SOBREMESAS 19 CM E 4 SALADEIRAS P.								
ACABAMENTO: COM ACABAMENTO COR BRANCA								
ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA								
Complemento:								
Aquisição de Utensílios de Cozinha								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	7330	342378	9793909	0	476990	1	KIT	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-261					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / KIT DESCARTAVEL						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: KIT								
COMPOSICAO: KIT CONTENDO ESTOJO COM GARFO, FACA E COLHER EM FIBRA DE BAMBU								
MATERIA PRIMA DO GARFO: FIBRA DE BAMBU								
TAMANHO DO GARFO: PARA REFEIÇÃO								
MATERIA PRIMA DA FACA: FIBRA DE BAMBU								
TAMANHO DA FACA: PARA REFEIÇÃO								

MATERIA PRIMA DA COLHER: FIBRA DE BAMBU

TAMANHO DA COLHER: PARA REFEIÇÃO

OUTROS COMPONENTES: ESTOJO DE FIBRA DE BAMBU PARA ACONDICIONAR OS TALHERES

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	7330	340952	10127100	6428495	227099	18	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-263					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / COPO						-		

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: DE VIDRO, LISO

CAPACIDADE: CAPACIDADE MINIMA PARA 310 ML

DIAMETRO: COM DIAMETRO MINIMO DE 9 CM

ALTURA: ALTURA MINIMA DE 8 CM

FINALIDADE: PARA WHISKY, CAIPIRINHAS ,COQUETEIS, AGUA, SUCO

COR: NA COR TRANSPARENTE

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	7330	340960	10224939	6517927	220096	2	JOGO 6 UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-262					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / XICARA C/ OU S/ PIRES						-		

Características

UNIDADE DE COMPRA: JOGO 6 UNIDADE

MATERIA PRIMA: DE PORCELANA

CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA DE 160ML

DIAMETRO DA XICARA: DIAMETRO MINIMO DA XICARA 11 X 9 X 5,5CM

DIAMETRO DO PIRES: DIAMETRO MINIMO DO PIRES 14 X 14 X 2CM

ALTURA: ALTURA MINIMA DA XICARA DE 9 CM

FINALIDADE: PARA XICARA DE CHA

COR: NA COR PRETA

DETALHE: PRETO FOSCO

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
---------	--------------------	----------	---------	-----------------	-----------------	------	-------------	----------

573403407071003749763509414332421UNIDADEPara compras

Preço UnitárioItem PCA (gov.br)Item Despesa
0,0000102147-2025/96-26333903013, 44905234

Descrição - Grupo/Item/SubitemProcesso Compra
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA / JOGO DE PANELA-

Características
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
MATERIA PRIMA: DE ALUMINIO CORPO COM ESPESSURA DE 3,0MM, PARA FOGAO DE INDUCAO
TIPO: TIPO ANTIADERENTE , FUNDO COM DISCO MAGNETICO
MODELO: COM CABOS, ALCAS, PEGADORES METALICOS COM PROTECAO DE SILICONE
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA FRIGIDEIRA 2,7L (24CM), PANEAS DE 2L (18CM) E 2,6L (24CM), CACAROLAS DE 4,5L (.
PECAS: COM 5 PECAS
COMPOSICAO: COMPOSTO DE 1FRIGIDEIRA FUNDA, 2 PANEAS COM TAMPA, 2 CACAROLA COM TAMPA, TAMPA VIDRO TEMPERADO E B.
COR: NA COR PRETA
ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM APROPRIADA

Complemento:
Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
6	7210	340081	9191682	5532485	445386	1	JOGO	Para compras

Preço UnitárioItem PCA (gov.br)Item Despesa
0,0000102147-2025/96-26433903012

Descrição - Grupo/Item/SubitemProcesso Compra
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / GUARNICOES DE CAMA, MESA E - ARTIGOS DE PANO / JOGO DE CAMA

Características
UNIDADE DE COMPRA: JOGO
COMPOSICAO: COMPOSTO DE UM LENCOL DE CIMA, UM LENCOL C/ELASTICO, UMA FRONHA PARA SOLTEIRO
MATERIA PRIMA: 100%ALGODAO, 180 FIOS
LENCOL: LENCOL MEDINDO (160X250)CM
LENCOL C/ELASTICO: LENCOL COM ELASTICO MEDINDO (0,88X188+30)CM ALTURA
FRONHA: FRONHA MEDINDO (50 X 70) CM
COR: NA COR BRANCA
LOGO: SEM LOGO
ETIQUETA: ETIQUETA DE ACORDO COM RESOLUCAO CONMETRO N.02, DE 06/05/2008

Complemento:
Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
7	7210	340022	9944150	6085199	604656	2	UNIDADE	Para compras

Preço UnitárioItem PCA (gov.br)Item Despesa
0,0000102147-2025/96-26333903012

Descrição - Grupo/Item/Subitem

Processo
Compra

ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / GUARNICOES DE CAMA, MESA E -
ARTIGOS DE PANO / TRAVESSEIRO

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
MEDIDA: MEDINDO NO MINIMO (50 X 70)CM
ENCHIMENTO: ENCHIMENTO FIBRA SILICONIZADA E FLOCOS DE LATEX
REVESTIMENTO: REVESTIMENTO 100% ALGODAO
COMPLEMENTO ADICIONAL: TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACAROS

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
8	7210	340324	9780068	6105017	612177	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-263					33903012		

Descrição - Grupo/Item/Subitem

Processo
Compra

ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / GUARNICOES DE CAMA, MESA E -
ARTIGOS DE PANO / COLCHA

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
TIPO DO TAMANHO: DE PIQUE, DE SOLTEIRO
MATERIAL SUPERIOR: COMPOSTA DE 70% ALGODAO E 30% DE POLIESTER
COR: NA COR BRANCA
LISA OU ESTAMPADA: LISA
MEDIDA: MEDINDO (LXC) (1,60 X 2,50) M
COSTURA: EMBAINHADA NAS EXTREMIDADES
RESISTENCIA A LAVAGEM: RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL
ETIQUETA: ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008
GRAMATURA: PESANDO NO MINIMO 300 G/M2
LOGO: COM LOGO
EMBALAGEM: EMBALADO DE FORMA QUE SE GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
9	7220	339881	10196196	6491928	608930	2	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-265					33903090		

Descrição - Grupo/Item/Subitem

Processo
Compra

ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / TAPECARIAS, CORTINAS E -
PERSIANAS / TAPETE

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
TIPO: TIPO NAO TECIDO, SINTETICO

MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, FIBRA SISAL

TAMANHO: MEDINDO NO MINIMO (2,00 X 3,00) M

ESPESSURA: ESPESSURA 6 MM

NA COR: PRETA

COMPLEMENTO ADICIONAL: COM TEXTURA DE SUPERFICIE BUCLE, BARRA DOBRADA

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra
10	7230	546747	10220011	6513204	612167	1	UNIDADE
Preço Unitário						Item Despesa	
Item PCA (gov.br)							
0,0000	102147-2025/96-265					33903090	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO / TAPETE PARA AREAS UMIDAS						-	

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA-PRIMA: 100% PVC

MEDIDAS: 15 M X 1,2 M (CXL)

ESPESSURA: DE 4 MM A 6 MM

COR: AZUL

CARACTERISTICA ADICIONAL: ANTIDERRAPANTE

Complemento:

Aquisição de Utensílios de Cozinha

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 256195/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Material necessário para a montagem das cenas de crime para o ensino de alunos de Graduação e Pós-graduação e treinamento de peritos dos órgãos oficiais de segurança.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Os itens estão previstos no PCA 2025.

III - Requisitos da contratação.

Item 1 - Jogo de pratos

- Com no mínimo 12 peças.
- Em vidro.
- Redondo

Item 2 - Jogo de talheres

- Com 24 peças.
- Garfos, facas, colheres de sopa e colheres de chá.
- Em aço inox
- Podendo ter cabos em polipropileno ou não.

Item 3 - Jogo de copos

- 6 peças.
- Em vidro
- Capacidade aproximada: 225ml

Item 4 - Jogo de xícaras e pires

- 6 peças.
- Em vidro.
- Capacidade aproximada: 100ml.

Item 5 - Conjunto de panelas antiaderente

- Material: alumínio.
- Com 5 peças variadas.
- Cabos em madeira.
- Tampas em vidro temperado

Item 6 - Jogo de lençol para casal

- 3 peças: 1 lençol de casal e duas fronhas.
- Composição: poliéster e/ou algodão.
- Podendo conter estampas ou não.

Item 7 - Travesseiro para cabeça

- Material: espuma.
- Revestimento: poliéster ou algodão.
- Cor: branco
- Formato: retangular.
- Medidas aproximadas: altura: 16cm, Largura: 42cm, Profundidade: 62cm.

Item 8 - Colcha de casal

- Composição: poliéster e/ou algodão.
- Tamanho aproximado: 2,00 M x 2,20 M.
- Podendo conter estampas ou não.

Item 9 - Tapete para sala

- Material: polipropileno ou vinil.
- Antiderrapante.

- Medidas aproximadas: 2,00x1,50.
- Cor: sortida.

Item 10 - Tapete de banheiro

- Material: microfibra ou algodão.
- Antiderrapante.
- Tamanho aproximado: 40cm x 60cm.
- Cor: sortida.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Item 1 - 02 unidades.

Item 2 - 01 unidade.

Item 3 - 03 unidades.

Item 4 - 02 unidades.

Item 5 - 01 unidade.

Item 6 - 01 unidade.

Item 7 - 02 unidades.

Item 8 - 01 unidade.

Item 9 - 02 unidades.

Item 10 - 01 unidade.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Qualquer alternativa de mercado é conveniente, uma vez que até o produto mais barato no mercado cumprirá a função cenográfica pretendida.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Item 1 - R\$ 150,00.

Item 2 - R\$ 40,00.

Item 3 - R\$ 90,00.

Item 4 - R\$ 60,00.

Item 5 - R\$ 120,00.

Item 6 - R\$ 70,00.

Item 7 - R\$ 60,00.

Item 8 - R\$ 60,00.

Item 9 - R\$ 200,00.

Item 10 - R\$ 30,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A aquisição dos itens garantem os elementos necessários para montagem dos cenários para simulação da prática forense.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da

contratação/aquisição.

Não há necessidade de parcelamento dos itens.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição deste material, pretende-se oferecer ensino e treinamento apropriados aos alunos de Graduação e Pós-graduação, bem como para o treinamento de peritos na área forense.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas pela Administração.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os itens desta demanda utilizam materiais diversos em sua produção, como derivados do petróleo, tintas e outros compostos químicos. O descarte inadequado contribui para o acúmulo de resíduos não biodegradáveis. Medidas mitigadoras incluem optar por materiais recicláveis, duráveis e incentivar a logística reversa.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando os demais itens deste Estudo Técnico Preliminar, consideramos a contratação dos produtos viável.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UXSJ-69PV-SVXC-SK6L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UXSJ-69PV-SVXC-SK6L>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 10:40

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

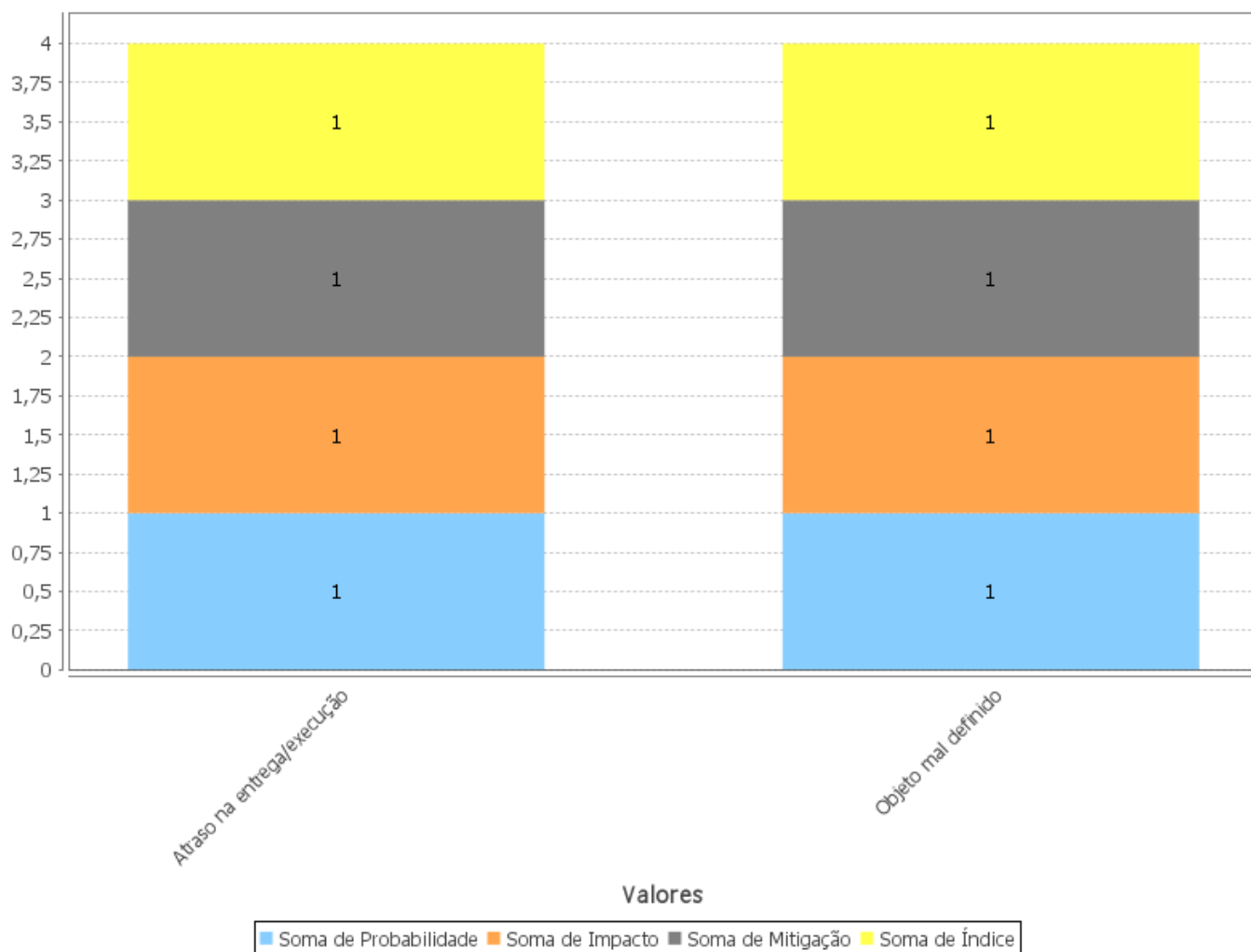
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Realizar um ETP adequado; Envolvimento de equipe técnica no ETP

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H5IX-PTY9-458T-6BV3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/H5IX-PTY9-458T-6BV3>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 10:40



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 256195/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
 CNPJ: 63.025.530/0081-99
 Seção de Compras
 Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***Materiais de construção***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de utensílios para cozinha, cama e tapeçaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
01	Jogo de pratos	453427	Conjunto	02
	- Com no mínimo 12 peças. - Em vidro. - Redondo Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-pratos-fundos-kit-12-pecas-em-vidro-almoco-e-jantar-cedar-glass/p/hbi6c6a8f1/ud/pfsp/			
02	Jogo de talheres	476990	Conjunto	01
	- Com 24 peças. - Garfos, facas, colheres de sopa e colheres de chá. - Em aço inox - Podendo ter cabos em polipropileno ou não. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/kit-completo-24-talheres-inox-martinazzo-original-pote-linha-elegance-faca-garfo-colher-sobremesa/p/ek207j36g9/ud/faqu/?ads=patrocinado&seller_id=felizzo			
03	Jogo de copos	227099	Conjunto	03
	- 6 peças.			

	- Em vidro - Capacidade aproximada: 225ml Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-copos-de-vidro-227ml-6-pecas-haus-concept-waffle/p/238951500/ud/coco/			
04	Jogo de xícaras e pires - 6 peças. - Em vidro. - Capacidade aproximada: 100ml. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-xicaras-de-cafe-95ml-haus-concept-canelado-6-pecas/p/238950800/ud/udcc/	220096	Conjunto	02
05	Conjunto de panelas antiaderente - Material: alumínio. - Com 5 peças variadas. - Cabos em madeira. - Tampas em vidro temperado Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-de-panelas-preto-teflon-antiaderente-5-pecas-arnix/p/jfa6k0e433/ud/cipn/	433242	Conjunto	01
06	Jogo de lençol para casal - 3 peças: 1 lençol de casal e duas fronhas. - Composição: poliéster e/ou algodão. - Podendo conter estampas ou não. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/jogo-de-lencol-casal-3-pecas-ponto-palito-400-fios-micropercal-af-enxovais/p/ae11kabhgk/cm/cjct/?ads=patrocinado&seller_id=afenxoval	445386	Conjunto	01
07	Travesseiro para cabeça - Material: espuma. - Revestimento: poliéster ou algodão. - Cor: branco - Formato: retangular. - Medidas aproximadas: altura: 16cm, Largura: 42cm, Profundidade: 62cm. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/travesseiro-ortobom-de-cabeca-poliester-napoles/p/124400100/cm/tvsc/	604656	Unidade	02
08	Colcha de casal - Composição: poliéster e/ou algodão. - Tamanho aproximado: 2,00 M x 2,20 M. - Podendo conter estampas ou não. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/colcha-cama-de-casal-padrao-piquet-cobre-leito-2-m-x-220-m-raner/p/jh90ee3g6c/cm/cobl/	612177	Unidade	01
09	Tapete para sala - Material: polipropileno ou vinil. - Antiderrapante. - Medidas aproximadas: 2,00x1,50. - Cor: sortida. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/tapete-sala-200x150-tapete-com-antiderrapante-cinza-com-branco-casadecor/p/gbbbeg6eh9/cm/ctsl/	608930	Unidades	02
	Tapete de banheiro	612167	Unidade	01

10	- Material: microfibra ou algodão. - Antiderrapante. - Tamanho aproximado: 40cm x 60cm. - Cor: sortida. Link de referência: https://www.magazineluiza.com.br/tapete-para-banheiro-bolinha-microfibra-absorvente-colors-casa-dona/p/bfa76jg7k6/cm/ctap/
----	---

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para os objetos em questão.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WPLW-RCHG-TBFU-XS4V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/WPLW-RCHG-TBFU-XS4V>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 10:40

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\MDQ ((Departamento de Química))

Contratação PNCP: 102147-32/2025

DFD PNCP: 102147-402/2024

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 6555379 - Fernando Alan da Cruz Lima (fernando.alan.lima@usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-4689 - ramal USP: 154689

Endereço de Entrega: Avenida Bandeirantes nº 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Química

Finalidade: Contratação 32/2025 - DFD 402/2024. Compra de acendedores para utilização nos laboratórios práticos do curso de graduação.

Data de Cadastro: 18/08/2025 14:26

Última Alteração: 25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	340472	9738673	6062482	602989	24	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102147-2025/96-255					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA -								
SERVICOS DE MESA / ACENDEDOR								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: TIPO MECANICO (PARA UTILIZACAO EM CONJUNTO DE ISQUEIRO)								
MATERIA PRIMA: COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE ACO								
COMPOSICAO: CABO, BOTAO DE ACIONAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA E COMPARTIMENTO								
PARA ISQUEIRO								
APRESENTACAO_I: EM FORMATO ERGONOMICO PARA A MAO, QUE MANTEM A CHAMA LONGE								
QUANTIDADE: ACENDE ATE 3000 VEZES								
TAMANHO: MEDINDO NO MINIMO 20 CM								
COR: AZUL								
LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO								
COMBUSTIVEL: BOTAO ACIONADO ATRAVES DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS								
ISOBUTANO								
ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO								
Complemento:								
Aquisição de Utensílios de Cozinha								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Este produto é utilizado para acender rapidamente Bicos de Bunsen, fogões ou outros tipo de experimentos com a necessidade de chama.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Sim, os itens estão previstos no PCA de 2025 (DFD 402/2024).

III - Requisitos da contratação.

Isqueiro descartável.

Acende até 3000 vezes.

Cartela com 12 unidades.

Cores sortidas.

Necessário ser desta referência para utilizar com o acendedor Handy BIC Multiuso (item já adquirido anteriormente).

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Duas cartelas contendo 12 unidades cada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Além do isqueiro, fósforos também podem ser utilizados, que possuem menor custo, porém, dependendo do uso, os isqueiros são mais indicados, para diminuir o descarte dos fósforos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 100,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Solução simples.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há necessidade de parcelamentos dos itens.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição deste produto, será possível ter maior praticidade e segurança para acender chammas no laboratório.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se aplica, pois é necessário somente a aquisição do material

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não existem contratações correlatas ou interdependentes. A aquisição dos itens soluciona a demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos

requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Um dos objetivos da aquisição deste produto é para diminuir os descartes causados pelo uso de fósforos. Porém, este produto também é descartável e seu uso precisa ser feito com parcimônia. Para diminuir os impactos ambientais, é necessário garantir que o produto tenha selo Inmetro.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Devido a necessidade, facilidade de encontrar e preços acessíveis, pode-se afirmar que a compra é viável.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MKVR-NAQ8-81HY-N4T7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MKVR-NAQ8-81HY-N4T7>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 14:40

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

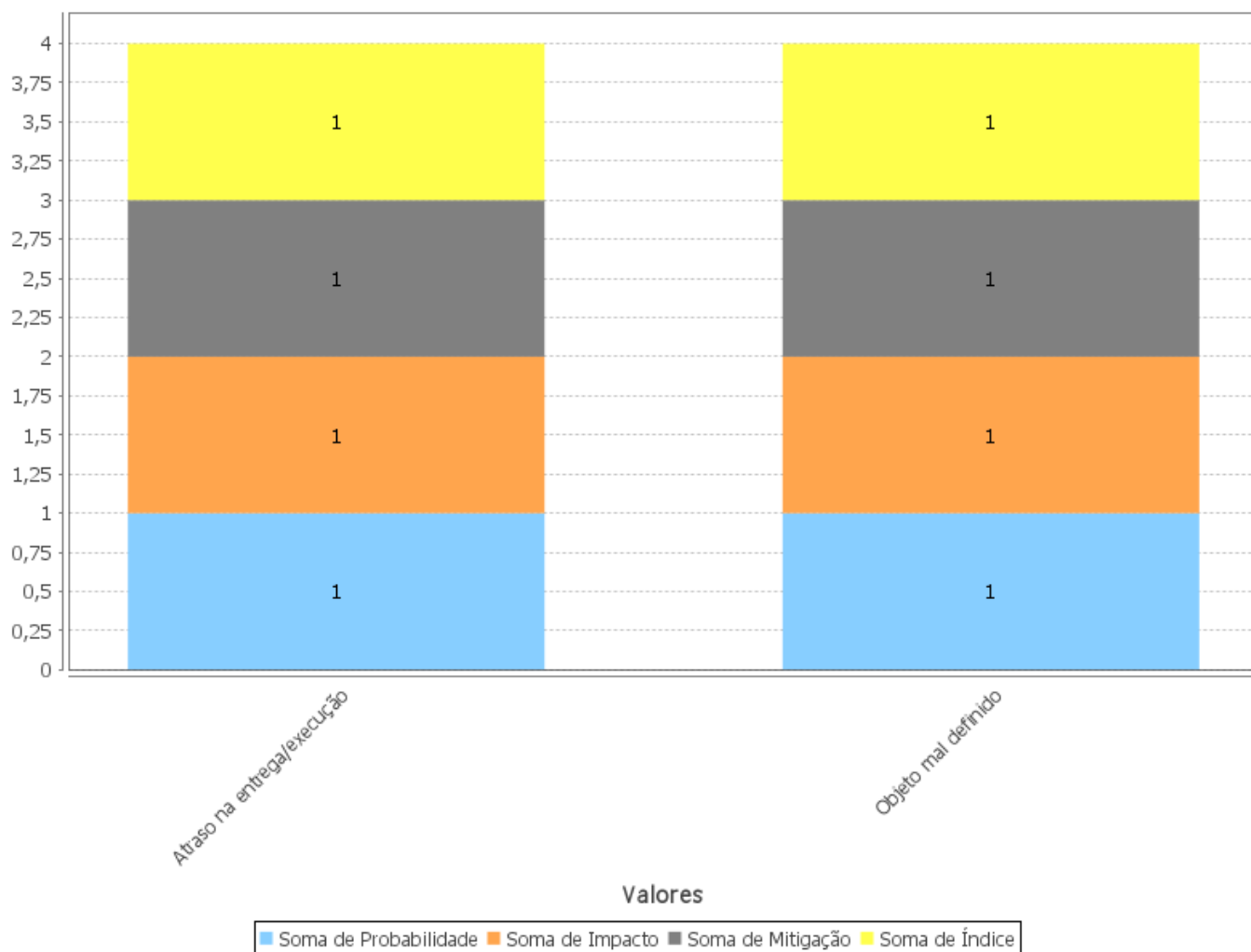
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Realizar um ETP adequado; Envolvimento de equipe técnica no ETP

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JYBI-L8GZ-Z5EQ-C5P1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JYBI-L8GZ-Z5EQ-C5P1>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 14:39



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 257485/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***Isqueiros***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de isqueiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
01	Isqueiro tipo BIC Maxi	602989	Cartela	02
	Isqueiro descartável. Acende até 3000 vezes. Cartela com 12 unidades. Cores sortidas. Necessário ser desta referência para utilizar com o acendedor Handy BIC Multiuso (item já adquirido anteriormente). Link de referência: https://www.tendaatacado.com.br/produto/isqueiro-maxi-bic-12un-24274?region_id=000014&utm_source=google&utm_medium=cpc&n.pmax.Geral.c.TOP&utm_content=&utm_term=&gad_source=1&gad_campaignid=17066580202&gbraid=0AAAAADrI2rX71Y7pmN64J-6dghI2byRtq&gclid=Cj0KCQjwnovFBhDnARIsAO4V7mDIbPQntUoXs4vTmfCK1CnIyaGhL4fmIMQ2n2r4HXS409o1gnKMFFQaAsNvEALw_wcB			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para os objetos em questão.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HRUH-VIHN-J68E-ZL3L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HRUH-VIHN-J68E-ZL3L>

Fernando Alan da Cruz Lima

Nº USP: 6555379

Data: 18/08/2025 14:39

Unidade Despesa:

59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\ADM\PROJETOS ORÇAMENTO ((Projetos Especiais Orçamento))

Contratação PNCP:

102147-32/2025

DFD PNCP:

102147-679/2024

Valor Total Estimado:

5.894,55

Requisitante:

2506901 - Rita de Cassia Ribeiro (ritacr@ffclrp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-4667 - ramal USP: 154667

Endereço de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 - Departamento de Educação, Informação e Comunicação - Bloco: 37

Finalidade:

Contratação 32/2025, DFD 679/2024 - Aquisição de artigos de plástico com recursos da Pró-Reitoria de Graduação - Programa de Aprimoramento do Ensino de Graduação - Protocolo nº 2024.5.93.59.1

Data de Cadastro:

19/08/2025 20:49

Última Alteração:

16/09/2025 22:35

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8115	350001	8477540	4867394	440739	10	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
60,0000	102147-2025/96-266					33903016		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM / CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS / CAIXA PLASTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD								
DIMENSAO: MEDINDO (58 X 36 X 33)CM (C X A X L), CAPACIDADE 56 LITROS								
MODELO: MODELO FECHADA								
COR: TRANSPARENTE								
FECHAMENTO: TAMPA COM TRAVAS								
FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR								
Complemento:								
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , COMPRIMENTO: 56,50 CM, LARGURA: 38,50 CM, ALTURA: 37 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS , TIPO: CAIXA ORGANIZADORA , CAPACIDADE: 56 L								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	8115	350001	7146078	3325458	455066	10	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
40,0000	102147-2025/96-266					33903016		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM / CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS / CAIXA PLASTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO								

DIMENSAO: MEDINDO EXTERNA 28 X 32,6 X 45,7 CM (A X L X C); COM CAPACIDADE PARA 29 L

MODELO: FECHADA

COR: NA COR BRANCA TRANSPARENTE

FECHAMENTO: COM TAMPA ARTICULAVEL BRANCA TRANSPARENTE; COM TRAVAS COLORIDAS

FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR

FINALIDADE: PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Complemento:

CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 320 MM, ALTURA: 280 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS , TIPO: CAIXA ORGANIZADORA , CAPACIDADE: 29 L

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	8115	350001	9035044	5389003	433048	10	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
37,9000	102147-2025/96-266					33903016		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM / CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS / CAIXA PLASTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO						-		

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO

DIMENSAO: MEDINDO (44,5 X 32,5 X 14)CM (CXLXA)

MODELO: MODELO FECHADA (SEM PERFURACOES)

COR: TRANSPARENTE

FECHAMENTO: COM TAMPA COM TRAVAS

FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR

FINALIDADE: UTILIZADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Complemento:

CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 335 MM, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 160 MM, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS , TIPO: CAIXA ORGANIZADORA , CAPACIDADE: de 13,7 a 14,5 litros

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	8115	350001	9035036	5388988	433048	10	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
30,0000	102147-2025/96-266					33903016		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM / CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS / CAIXA PLASTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO								
DIMENSAO: MEDINDO (24 X 35 X 16)CM (LXCXA)								
MODELO: MODELO FECHADA								
COR: TRANSPARENTE								

FECHAMENTO: COM TAMPA COM TRAVAS

FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR

FINALIDADE: UTILIZADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Complemento:

CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 335 MM, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 160 MM, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS , TIPO: CAIXA ORGANIZADORA , CAPACIDADE: 7,50 L

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

° Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
	7230	340057	9347089	5683084	335349	20	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
9,9000	102147-2025/96-266					33903090		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO / RECIPIENTE P/LIXO						-		

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO, QUIMICAMENTE INERTE

FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR, RESISTENTE A IMPACTO E/OU CHOQUE MECANICO

CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS

DIMENSAO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 X 40 X 34 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)

TAMPA: COM TAMPA

MATERIA PRIMA DA TAMPA: EM POLIPROPILENO

PEDAL: COM PEDAL EM ESTRUTURA DE ACO, FERRO GALVANIZADO OU PLASTICO RESISTENTE

COMPARTIMENTO: UNITARIA

COR: COR CINZA

TIPO DE TAMPA: ACIONAMENTO REFORCADO ATRAVES DE PEDAL

Complemento:

Recipiente para lixo, 30 litros, cinza, tampa vai e vem

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

° Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
	3920	309265	9781234	6107125	383458	5	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
7,4100	102147-2025/96-266					33903090, 33903295, 44905234		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / -								
TRANSPORTADORES MANUAIS / COLETOR SELETIVO DE RESIDUO								

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO

TIPO: COLETOR SELETIVO DE RESIDUO

FORMATO: FORMATO RETANGULAR

MODELO: COM TAMPA TIPO VAI E VEM

CAPACIDADE: CAPACIDADE 50 LITROS

COR/SIMBOLOGIA: COR CINZA, SEM A SIMBOLOGIA IMPRESSA NO CORPO DO RECIPIENTE,

DESTINADO A RESIDUOS NAO RECICLAVEIS

LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO 275 DE 25/04/01 - CONAMA

Complemento:

Recipiente para lixo, 50 litros, cinza, tampa vai e vem

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
7	3920	309265	9912673	6229417	485384	3	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
162,0000	102147-2025/96-266					33903090, 33903295, 44905234		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / - TRANSPORTADORES MANUAIS / COLETOR SELETIVO DE RESIDUO								

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM ACO INOX

TIPO: TIPO INDIVIDUAL

FORMATO: CILINDRICO, CONTENDO ARO PLASTICO COLORIDO SELETIVO NO BOCAL

MODELO: COM TAMPA VAI E VEM (BASCULANTE)

CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 50 LITROS

COR/SIMBOLOGIA: NA COR AZUL (PAPEL-PAPELAO), COM SIMBOLOGIA E INSCRICAO CORRESPONDENTE

LEGISLACAO: E ADESIVO COM GRAVACAO PADRAO COLETA SELETIVA, DEACORDO COM A RESOLUCAO CONAMA N.275, DE 25/04/01

Complemento:

Recipiente para lixo, 50 litros, azul, tampa vai e vem

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
8	3920	309265	8773254	5154200	385119	2	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
147,0000	102147-2025/96-266					33903090, 33903295, 44905234		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / - TRANSPORTADORES MANUAIS / COLETOR SELETIVO DE RESIDUO								

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ROTOMOLDADO

TIPO: TIPO INDIVIDUAL, VERTICAL, PARA FIXACAO EM POSTES/PAREDES, FRENTE EM TAMPA TRAVAVEL POR CADEADO

FORMATO: FORMATO TRAPEZOIDAL (RETANGULAR COM CORTE DIAGONAL)

MODELO: COM DUAS ABERTURAS DISTINTAS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR P/INTRODUCAO DE PILHAS E BATERIAS

CAPACIDADE: CAPACIDADE MINIMA PARA 20 LITROS

COR/SIMBOLOGIA: NA COR LARANJA, COM SIMBOLOGIA/INSCRICAO

LEGISLACAO: DE ACORDO COM A RESOLUCAO CONAMA N.275, DE 25/04/01

Complemento:

Recipiente para lixo, 20 litros, laranja, para fixação em parede

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
9	7230	340057	9847855	6169023	240198	5	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
58,3000	102147-2025/96-266					33903090		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO / RECIPIENTE P/LIXO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM ACO INOX								
FORMATO: NO FORMATO CILINDRICO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS								
DIMENSAO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X21X21 CM (AXLXC)								
TAMPA: COM TAMPA ABRE E FECHA								
PEDAL: COM PEDAL								
COMPARTIMENTO: COM CESTO REMOVIVEL E ALCA								

Complemento:

lixeira em aço inoxidável, 5 litros, tampa abre e fecha, pedal, cesto removível e alça

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
10	7230	340057	9673580	5999243	301820	60	UNIDADE	P/ Autorizador
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
17,6500	102147-2025/96-266					33903090		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO / RECIPIENTE P/LIXO						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: EM POLIPROPILENO								
FORMATO: NO FORMATO CONICO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS								
DIMENSAO: MEDINDO 24 X 25 X 24 CM								
TAMPA: SEM TAMPA								
PEDAL: SEM PEDAL								
COR: NA COR PRETA								

Complemento:

Aquisição de cestos de lixo para sala de docentes, funcionários e laboratórios

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação visa a aquisição de caixas organizadoras e lixeiras para atender às demandas de armazenamento de materiais e gestão de resíduos no novo prédio do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, beneficiando diretamente os Laboratórios Pedagógico Paulo Freire e Interdisciplinar de Formação do Educador (L@IFE), bem como os demais espaços comuns de uso da graduação. Esta necessidade atende ao interesse público ao garantir organização adequada dos materiais didáticos e promover práticas sustentáveis de coleta seletiva e descarte correto de resíduos, assegurando ambiente adequado, seguro e alinhado às políticas ambientais vigentes.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme a Demanda Formalizada DFD 679/2024, alinhando-se ao planejamento estratégico da autarquia para a melhoria das condições físicas e ambientais do novo prédio do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, assegurando o atendimento das necessidades institucionais e normativas vigentes.

III - Requisitos da contratação.

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos mínimos: caixas organizadoras de plástico transparente, com tampas resistentes, em quatro capacidades específicas (56 L, 30 L, 13,7-14,5 L e 7,5 L); lixeiras de plástico com tampa basculante em capacidades variadas (5 L, 10 L, 20 L, 30 L e 50 L), incluindo modelos específicos para coleta seletiva (recicláveis, pilhas) e inox com pedal; durabilidade, resistência ao uso contínuo e adequação ambiental conforme normas técnicas e ambientais vigentes.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Estima-se a aquisição de 40 caixas organizadoras (10 unidades para cada litragem indicada); 20 lixeiras com tampa basculante de 30 litros; 5 lixeiras de 50 litros com tampa basculante; 3 lixeiras de 50 litros azuis para recicláveis; 2 lixeiras de 20 litros para descarte de pilhas; 5 lixeiras inox com pedal de 5 litros; e 60 lixeiras de 10 litros sem tampa. A estimativa foi baseada no levantamento detalhado dos volumes de material didático a armazenar e da quantidade e distribuição dos pontos de descarte de resíduos nos espaços de uso comum da graduação, buscando a racionalização e otimização dos recursos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Analisou-se a viabilidade entre a compra direta dos itens e a reutilização de materiais já existentes. A reutilização parcial não atende às especificações de quantidade e qualidade necessárias para o novo prédio. A compra direta é a solução mais vantajosa economicamente e tecnicamente, garantindo a propriedade dos bens, possibilidade de customização dos itens conforme demanda, maior controle sobre qualidade e adequação ambiental, além de possibilitar a implantação da logística reversa conforme normas ambientais. Recomenda-se a aquisição dos materiais conforme especificado, priorizando fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e ambientais.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa do valor total da contratação: R\$ 5.894,55

- 1) Caixa organizadora 56L - R\$ 60,00 x 10 = R\$ 600,00
- 2) Caixa organizadora 29-30L - R\$ 40 x 10 unidades = R\$ 400,00
- 3) Caixa organizadora 13,7-14,5L - R\$ 37,90 x 10 unidades = R\$ 379,00
- 4) Caixa organizadora 7,5L - R\$ 30,00 x 10 unidades = R\$ 300,00
- 5) Lixeira 30L - R\$ 79,90 x 20 unidades = R\$ 1.598,00
- 6) Lixeira 50L - R\$ 97,41 x 5 unidades = R\$ 487,05
- 7) Lixeira 50L - R\$ 162,00 x 3 unidades = R\$ 486,00
- 8) Lixeira 20L - R\$ 147,00 x 2 unidades = R\$ 294,00

- 9) Lixiera 5L inox - R\$ 58,30 x 5 unidades = R\$ 291,50
10) Lixeira 10L - R\$ 17,65 x 60 unidades = R\$ 1059,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução compreende a aquisição dos itens especificados para armazenamento e descarte seletivo, assegurando durabilidade, facilidade de manuseio e conformidade ambiental. Não há exigência específica de manutenção preventiva além da limpeza periódica recomendada. A assistência técnica estará limitada a possíveis substituições por defeitos de fabricação, conforme garantia contratual prevista, assegurando continuidade do uso dos materiais.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A contratação será realizada em lote único, por se tratar de aquisição para um único projeto e local, garantindo maior economia de escala, simplificação do processo licitatório e padronização dos materiais adquiridos, o que favorece a gestão e manutenção dos bens.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se a melhoria significativa na organização do material didático, facilitando o acesso e conservação dos recursos pedagógicos, e a otimização da gestão dos resíduos, promovendo práticas sustentáveis. A contratação objetiva a economicidade pela compra direta com preços competitivos e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos destinados à manutenção desses espaços.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Serão promovidas capacitações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, focando no acompanhamento da entrega, conferência técnica dos materiais, e fiscalização das condições de manutenção e atendimento ao usuário final.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Esta contratação se relaciona diretamente com outras previstas no PCA 2025 referentes à aquisição de mobiliário para o mesmo prédio e contratação de serviços de limpeza e manutenção ambiental, garantindo integração operacional e otimização dos recursos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação prioriza materiais recicláveis e reciclados, além da aquisição de lixeiras específicas para coleta seletiva e descarte correto de resíduos orgânicos, recicláveis e pilhas, promovendo a logística reversa e a redução do impacto ambiental. As medidas incluem incentivo à separação adequada dos resíduos e a destinação ambientalmente correta, alinhadas às políticas estaduais de sustentabilidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação proposta é adequada para atender a necessidade identificada, alinhada ao interesse público, proporcionando melhoria na organização dos materiais didáticos e gestão ambiental do novo prédio do Departamento, assegurando economicidade, sustentabilidade e conformidade com a legislação vigente.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PVJQ-QVCN-MH1Z-CZF8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PVJQ-QVCN-MH1Z-CZF8>

Aline Kowara

Nº USP: 6619369

Data: 16/09/2025 22:29



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 259780/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

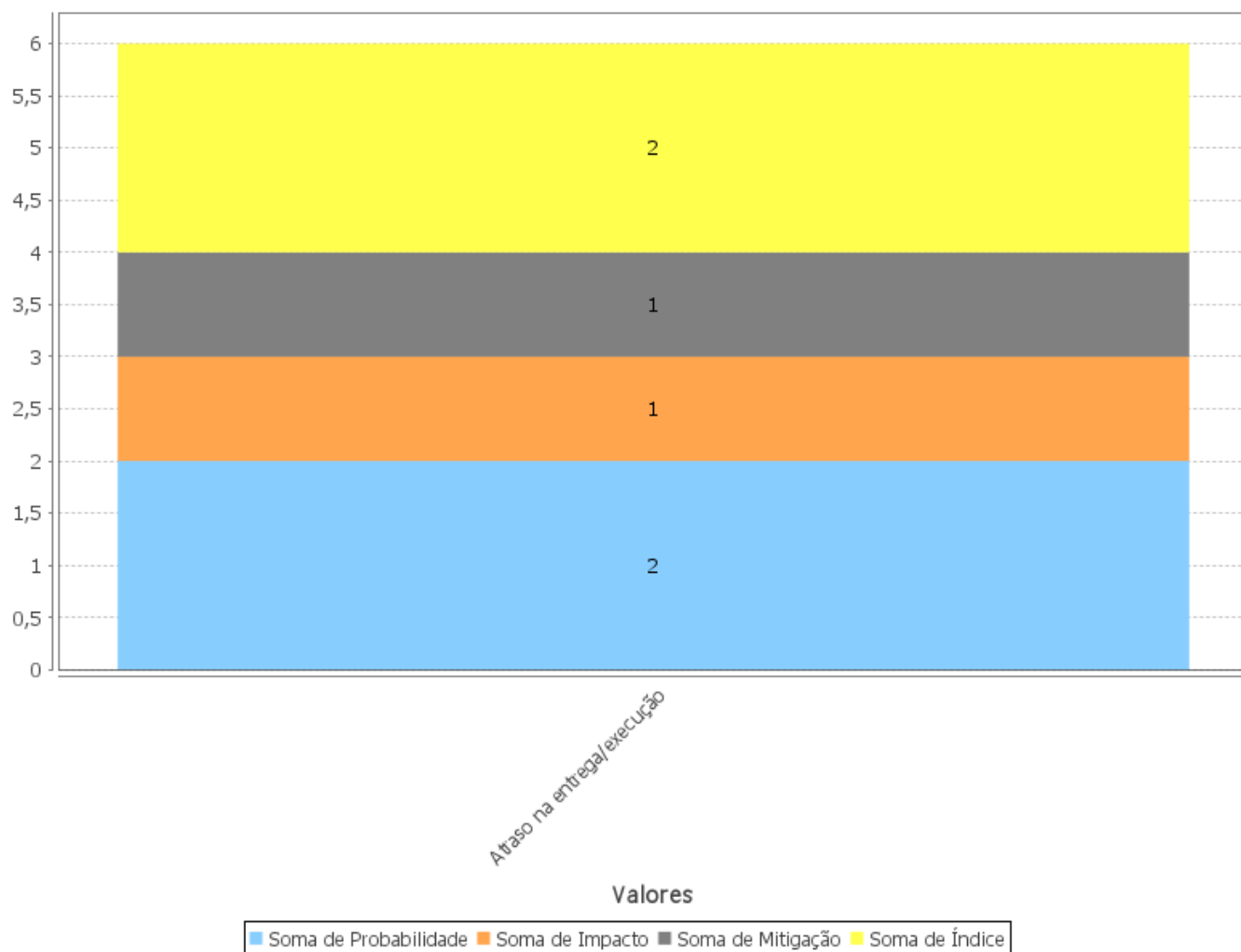
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5YHJ-5ZSR-M1E2-7YRD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5YHJ-5ZSR-M1E2-7YRD>

Aline Kowara

Nº USP: 6619369

Data: 16/09/2025 22:30



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 259780/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
 CNPJ: 63.025.530/0081-99
 Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP ***Artigos de Plástico***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

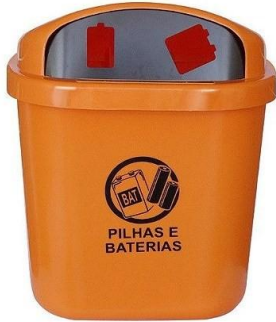
1.1. Contratação de artigos de plástico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caixa Plástica Material: Plástico resistente Cor: Transparente Características Adicionais: Tampa e Travas Tipo: Caixa organizadora Capacidade: 56 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	440739	Unidade	10

2	Caixa Plástica Material: Plástico resistente Cor: Transparente Características Adicionais: Tampa e Travas Tipo: Caixa organizadora Capacidade: 29 litros a 30 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	455066	Unidade	10
3	Caixa Plástica Material: Plástico Cor: Transparente Características Adicionais: Tampa e Travas Tipo: Caixa organizadora Capacidade: de 13,7 a 14,5 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	463117	Unidade	10

4	Caixa Plástica Material: Plástico Cor: Transparente Características Adicionais: Tampa e Travas Tipo: Caixa organizadora Capacidade: 7,50 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	433080	Unidade	10
5	Recipiente para lixo Material: Polipropileno Cor: Cinza Características Adicionais: Tampa vai e vem Capacidade: 30 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	335349	Unidade	20

6	Recipiente para lixo Material: Polipropileno Cor: Cinza Características Adicionais: Tampa vai e vem Capacidade: 50 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	383458	Unidade	05
7	Recipiente para lixo Material: Polipropileno Cor: Azul Características Adicionais: Tampa vai e vem Capacidade: 50 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	485384	Unidade	03

8	Recipiente para lixo Material: Polipropileno Cor: laranja Características Adicionais: Tampa vai e vem Capacidade: 20 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	385119	Unidade	02
9	Recipiente para lixo Material: Aço inoxidável Características adicionais: tampa abre e fecha, pedal, cesto removível e alça Capacidade: 5 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	240198	Unidade	05

10	Recipiente para lixo Material: Polipropileno Cor: preta Características Adicionais: redondo, sem tampa Capacidade: 10 litros Foto ilustrativa (Conforme Art.41, inc. I, letra d): 	301820	Unidade	60
-----------	--	--------	---------	----

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras
Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

- 4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor): **90 dias**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código X6XV-VCZ3-55ZC-DM7W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/X6XV-VCZ3-55ZC-DM7W>

Aline Kowara

Nº USP: 6619369

Data: 16/09/2025 22:30

Unidade Despesa:

59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\ADM\DEDIC ((Departamento de Educação, Informação e Comunicação)

Contratação PNCP:

102147-32/2025

DFD PNCP:

102147-208/2024

Valor Total Estimado:

400,00

Requisitante:

2506901 - Rita de Cassia Ribeiro (ritacr@ffclrp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-4667 - ramal USP: 154667

Endereço de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 - Departamento de Educação, Informação e Comunicação - Bloco: 37

Finalidade:

Contratação 32/2025, DFD 208/2024 - Aquisição de garrafa térmica para utilização nas copas do Bloco 37

Data de Cadastro:

19/08/2025 21:53

Última Alteração:

03/09/2025 11:18

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341207	8891460	5260515	385400	4	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
100,0000	102147-2025/96-239					33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE PRESSAO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1 LITRO								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO								
AMPOLA: AMPOLA EM DE VIDRO,DEVENDO ESTA DE ACORDO COM A NBR 13282								
MATERIA PRIMA DO FUNDO: FUNDO DE POLIPROPILENO								
MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO								
TIPO DE ALCA: COM ALCA RESISTENTE E ANATOMICA								
DECORACAO: LISA, SEM DECORACAO								
TIPO DE TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL DE PRESSAO								
COR: NA COR PRETA								
Complemento:								
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , CAPACIDADE: 1 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição das garrafas térmicas em aço inox, com capacidade de 1 litro e sistema de pressão, visa suprir a necessidade de acondicionamento e disponibilização adequada de bebidas quentes e frias em reuniões, eventos institucionais e atividades rotineiras da autarquia, garantindo conforto, eficiência e atendimento de qualidade aos servidores e ao público, em consonância com o interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da autarquia, atendendo ao planejamento estratégico da Administração, conforme determina o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e o art. 13, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 68.185/2023, assegurando alinhamento às diretrizes orçamentárias e de governança.

III - Requisitos da contratação.

As garrafas térmicas deverão ser em aço inox, com capacidade mínima de 1 litro, sistema de pressão, acabamento resistente à corrosão, isolamento térmico eficiente e base antiderrapante, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de higienização.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa é de 4 unidades, quantidade calculada considerando a necessidade de atender às salas administrativas e de reuniões institucionais, sem excedentes que comprometam a economicidade. O número atende ao dimensionamento de eventos de pequeno e médio porte, sendo suficiente para manter a eficiência do serviço prestado.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram analisadas três alternativas: (i) aquisição de garrafas novas; (ii) locação de equipamentos de suporte para eventos; (iii) manutenção/reutilização de itens já existentes. A opção de locação mostrou-se financeiramente inviável para itens de uso contínuo, e a manutenção foi descartada pela inexistência de estoque em condições adequadas. A compra de novas unidades se apresenta como a solução mais vantajosa economicamente e tecnicamente, assegurando maior durabilidade e custo-benefício. Sugere-se, portanto, a contratação de garrafas térmicas de aço inox de pressão, 1L, de fornecedores com garantias de qualidade e assistência.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pesquisa de preços realizada nos últimos três meses apontou os seguintes valores para garrafas térmicas em aço inox de 1L:

- R\$ 78,90 (Fonte: Loja Virtual A – julho/2025)
- R\$ 85,00 (Fonte: Distribuidora B – agosto/2025)
- R\$ 82,50 (Fonte: Fornecedor C – setembro/2025)

O valor médio estimado por unidade é de R\$ 82,13, totalizando R\$ 328,52 para a aquisição das 4 unidades.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de 4 garrafas térmicas novas, em aço inox, de pressão, 1 litro, com garantia mínima de 12 meses, facilidade de higienização e resistência a uso frequente, assegurando a disponibilidade imediata e contínua do serviço.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se justifica o parcelamento, pois trata-se de aquisição de pequeno valor e baixa complexidade, sendo mais econômico e prático realizar a contratação em lote único.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação permitirá a utilização de garrafas térmicas adequadas, reduzindo custos com reposições constantes, promovendo eficiência operacional e melhorando o atendimento a servidores e visitantes, com aproveitamento racional dos recursos materiais e financeiros.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Deverá ser realizada conferência das especificações no edital, assegurando padronização dos itens. Os servidores designados para a fiscalização da contratação deverão ser capacitados quanto ao recebimento e verificação da conformidade técnica dos produtos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de demanda pontual e autônoma.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

As garrafas de aço inox são reutilizáveis e possuem vida útil prolongada, reduzindo o descarte de resíduos plásticos. Recomenda-se adotar política de logística reversa junto ao fornecedor em caso de defeitos de fabricação ou substituição.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é adequada, necessária e economicamente vantajosa, assegurando a aquisição de material durável, alinhado ao interesse público e às boas práticas de gestão de recursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 68.185/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UYTV-5718-83HS-15R1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UYTV-5718-83HS-15R1>

Rita de Cassia Ribeiro

Nº USP: 2506901

Data: 03/09/2025 10:56



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 259798/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

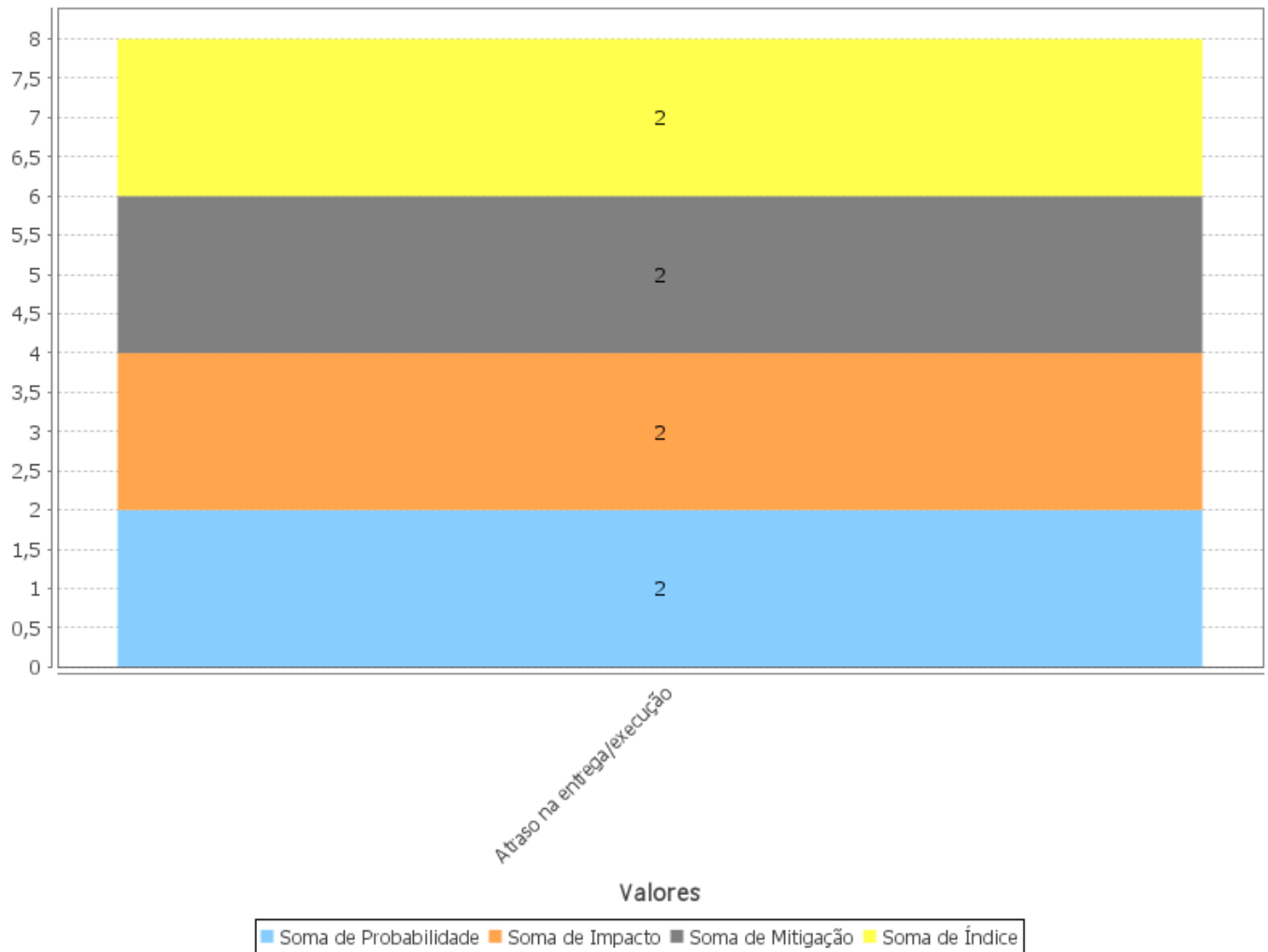
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5MJG-Z83Y-WYET-3Z8F no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5MJG-Z83Y-WYET-3Z8F>

Rita de Cassia Ribeiro

Nº USP: 2506901

Data: 03/09/2025 10:56



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 259798/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP

Garrafa térmica

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de garrafa térmica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Garrafa Térmica Material: plástico resistente Capacidade: 1 litro Características adicionais: com tampa em pressão e ampola de vidro Cor: preta 	385400	Unidade	4

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão;



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

CNPJ: 63.025.530/0081-99

Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:
Rita de Cassia Ribeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JDQR-C3VM-ZDMJ-WIVZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JDQR-C3VM-ZDMJ-WIVZ>

Rita de Cassia Ribeiro

Nº USP: 2506901

Data: 03/09/2025 10:58

Unidade Despesa: 59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial: \ADM\ATAC\SG ((Seção de Graduação))

Justificativa fora PCA: Contratação: 32/2025 - DFD: 220/2024

DFD PNCP: 102147-220/2024

Valor Total Estimado: 90,00

Requisitante: 2333284 - Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo (elainezucolo@usp.br)

Telefone: (0xx16)3315-3674 - ramal USP: 153674

Endereço de Entrega: Avenida Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 - Seção de Suprimentos - Andar: térreo - Bloco: 11

Finalidade: Contratação: 32/2025 - DFD: 220/2024 - Para uso nas reuniões da Comissão de Graduação, mantendo café quente.

Data de Cadastro: 13/03/2025 15:04

Última Alteração: 25/08/2025 09:13

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341207	8837627	5212359	384413	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário Item PCA (gov.br)						Item Despesa		
90,0000						33903013		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE ROSCA, TIPO BULE TERMICO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1 LITRO								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM ACO INOX								
AMPOLA: AMPOLA EM ACO INOX								
MATERIA PRIMA DO FUNDO: FUNDO DE ACO INOX								
MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO								
TIPO DE ALCA: ALCA FIXA LATERAL								
DECORACAO: SEM DECORAÇÃO								
TIPO DE TAMPA: SISTEMA GATILHO								
COR: COR DA GARRAFA PRATA INOX, COM TAMPA E ALCA PRETA								
Complemento:								
01 Garrafa térmica de Pressão, Com alça, Revestida em aço/ inox Ampola de vidro Capacidade 1 litro de café.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 73740/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de uma garrafa térmica de 1 litro é de fornecer café de forma prática e eficiente durante as reuniões da CG. Considerando o volume de participantes, a garrafa térmica permitirá manter a bebida quente por mais tempo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Já estava previsto na agenda de compras para 2025 a aquisição de garrafa térmica para café.

III - Requisitos da contratação.

Que a escolha atenda as necessidades ao qual se destina uma garrafa de café.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

1 Garrafa Térmica com capacidade 1 litro, com tampa tipo pressão e ampola inquebrável.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

- Capacidade térmica, durabilidade, material, eficiência na permanência da temperatura do café, levando em conta a durabilidade do produto, com um bom custo-benefício.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que uma garrafa térmica de um bom fabricante de boa qualidade e durabilidade não ultrapasse os \$90,00 (noventa reais).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Não é o caso.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

não se aplica

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

não se aplica

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não se aplica

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

não

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a aquisição de uma garrafa térmica de café deve considerar a necessidade de manter o café quente. Se a garrafa térmica atender a esse requisito, a aquisição é considerada adequada no ambiente de uma reunião de trabalho.

**TERMOLAR**
Tudo que é bom dura mais

O que você procura?

ATENDIMENTO

MINHA CONTA

LINHAS

GARRAFA TÉRMICA

COPO TÉRMICO

CUIA TÉRMICA

CAIXA TÉRMICA

ISOTÉRMICOS

PEÇAS PARA GARRAFA TÉRMICA

Você está em: > Home > Garrafa Térmica > Garrafa Térmica Inox > Termolar > Garrafa Térmica Lúmina Ino...



CÓD.: 54915

**GARRAFA TÉRMICA LÚMINA
INOX 1L TERMOLAR**

COMPARTILHE

R\$ 176,77

R\$ 141,42

R\$ 141,42 à vista
7x de R\$ 20,20 sem juros

OPÇÕES DE PAGAMENTO

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP



Características Técnicas:

- Capacidade: 1 Litro
- Exterior em Inox
- Jato forte e estabilidade ao bombear
- Interior com Ampola de Vidro

<https://www.termolar.com.br/garrafa-termica-lumina-1l-termolar>



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 17KG-DFYW-L1TD-TBZV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/17KG-DFYW-L1TD-TBZV>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:48



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 73740/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

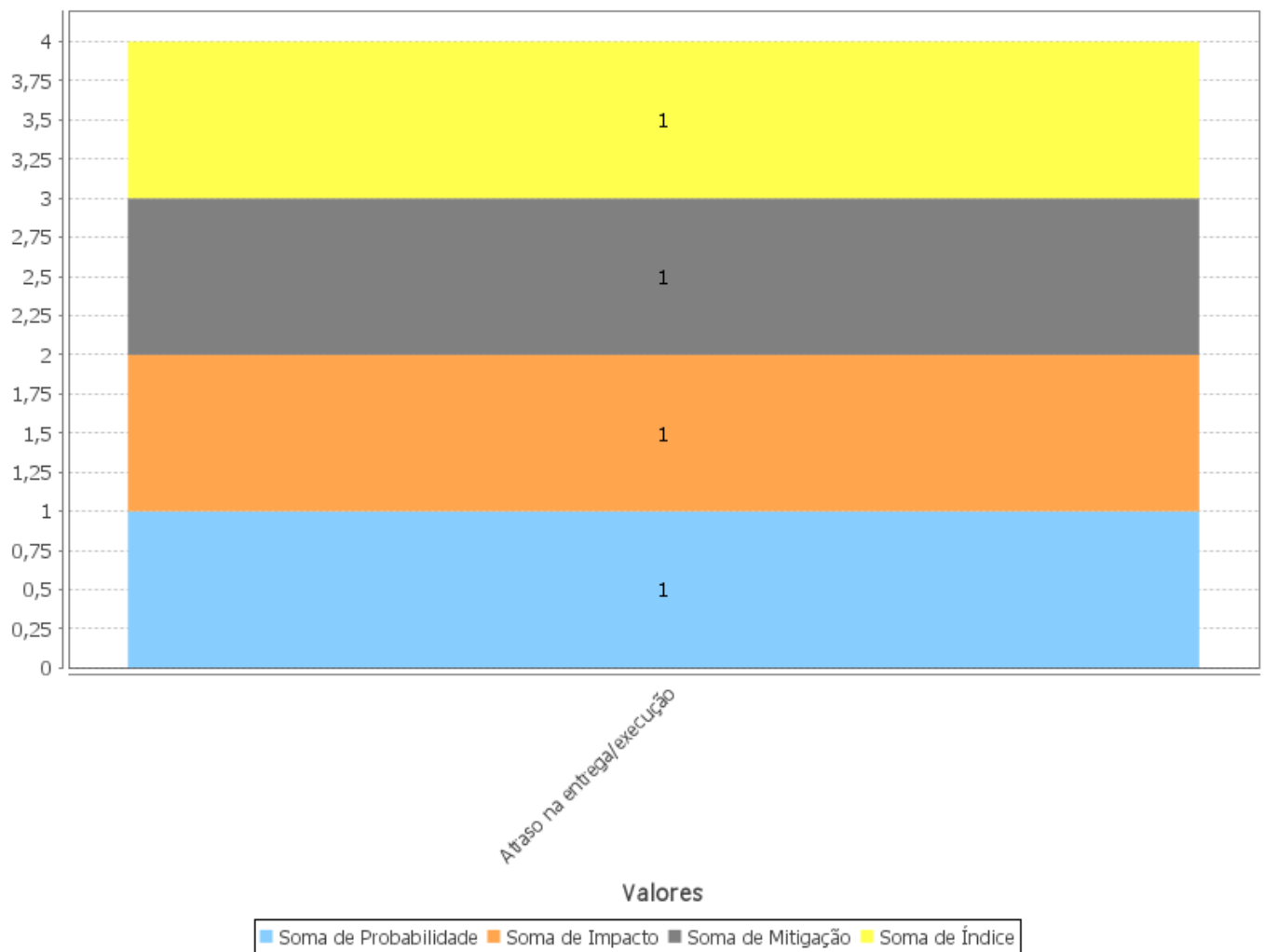
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AUGA-VAF1-JSWC-1ZBH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AUGA-VAF1-JSWC-1ZBH>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:46



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 73740/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação TRP anexo

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras
Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comentado [M1]: No Termo de referência devem constar todas as características e informações necessárias para a contratação do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de 1 (uma) garrafa térmica de café, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	Garrafa térmica para café com capacidade de 1 litro	Classe: 7330 Cód: 384413	01	01
ESPECIAL CONSUMIDOR Garrafa térmica Lúmina inox 1L (pressão) 52998 Termolar PT 1 UN Código: 351504 Mais produtos Termolar Ver informações do produto (17 Avaliações) ★★★★★ 				

	Garrafa térmica para café		1 litro	
	Descrição do Item: Especificações Garrafa térmica Pressão Com alça Revestida em aço/ inox Ampola de vidro Capacidade 1 litro https://www.kalunga.com.br/prod/garrafa-termica-lumina-inox-1l-pressao-52998-termolar-pt-1-un/351504			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Caixa plástica polipropileno de qualidade comum, que cumpra a necessidade e finalidade para o qual se destina.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

01 Garrafa térmica para acondicionar café, que se cumpra a necessidade e finalidade para a qual se destina. Não requer mão de obra especializada para montagem ou instalação.

SUSTENTABILIDADE:

Garrafa térmica com materiais duráveis e recicláveis, a possibilidade de reutilização prolongada, e a minimização de desperdícios durante o uso.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de 30 dias corridos, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa dias)-

O Prazo de garantia padrão é o do fabricante e o do código de defesa do consumidor. O prazo colocado aqui é complementar, ou seja, além do prazo

Comentado [M2]: Nota Explicativa: Vedação quanto à aquisição de itens de luxo - O artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Comentado [M3]: Nota Explicativa 1: O Termo de Referência e os Estudos Técnicos Preliminares deverão estar alinhados com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, e art. 7º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022.

Nota Explicativa 2: Nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, o Plano Diretor de Logística Sustentável é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. Destaque-se ainda que de acordo com o artigo 8º, §1º, III, da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, o Plano Diretor de Logística Sustentável deverá nortear a elaboração dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

Nota Explicativa 3: Os preceitos do desenvolvimento sustentável devem ser observados na fase preparatória da contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades, conforme prevê o parágrafo único do artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

Nota Explicativa 4: Os critérios e práticas de sustentabilidade deverão ser registrados no sistema de ETP Digital, conforme previsão do Art. 9º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022. Soma-se a essa previsão, o Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a “administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.” Dessa forma, a sustentabilidade deve ser considerada pelo gestor público: a) na fase de planejamento da contratação, b) na elaboração das minutas, com consulta ao Guia, c) na fase de execução contratual e d) na adequada destinação ambiental dos resíduos decorrentes da aquisição. Ainda que não constante do termo de referência, destaque-se que as contratações mediante pregão eletrônico deverão estar alinhadas com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.

Nota Explicativa 5: A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito, conforme o Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU e previsão do §1º do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. Se houver justificativa nos autos para a não-adoção de critérios de sustentabilidade (e apenas nesse caso), deverá haver a supressão dos dispositivos específicos acima.

Comentado [M4]: (O prazo de entrega padrão é de 30 dias corridos. Caso seja necessário um prazo diferente justifique no ETP)

padrão. Caso não seja necessária garantia complementar basta apagar o texto e escrever:

“O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). “meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

-Luci Elaine da Silva Zucolo-
Requisitante: 2333284



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QFK3-PEUF-C51A-8NPP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QFK3-PEUF-C51A-8NPP>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:47

Unidade Despesa:

59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\ADM\ATAC\SPG ((Seção de Pós-Graduação))

Justificativa fora PCA:

Demanda prevista no PCA.

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

7100599 - Alexandre Ignacio de Faria (alex.ignacio@ffclrp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-0289 - ramal USP: 150289

Endereço de Entrega:

Avenida: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040901 | Casa 37 - Serviço de Pós-Graduação - Andar: térreo - Bloco: 23

Finalidade:

Contratação 32/2025, DFD 220/2024, Classe 7330 - Garrafa térmica inox com capacidade de 1,2L e 1,9L para uso no serviço de pós-graduação e na sala de reuniões da Comissão de Pós-Graduação.

Data de Cadastro:

07/03/2025 16:33

Última Alteração:

25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341207	9937978	6035957	384413	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
Item PCA (gov.br)						33903013		
0,0000								
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE PRESSAO COM ALAVANCA								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1,9 LITROS								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM ACO INOXIDAVEL								
AMPOLA: AMPOLA EM ACO INOX								
MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO REFORCADO								
TIPO DE ALCA: ALCA E CABECAS FIXAS AO CORPO DA GARRAFA								
DECORACAO: LISA								
COR: COR DA GARRAFA PRATA INOX, COM TAMPA E ALCA PRETA								
Complemento:								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	7330	341207	8556504	4943678	384413	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
Item PCA (gov.br)						33903013		
0,0000								
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / GARRAFA TERMICA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
TIPO: DE PRESSAO								
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE 1,2 LITROS								
MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM ACO INOX								

AMPOLA: AMPOLA EM INOX

MATEIRA PRIMA DA TAMPA: COM TAMPA EM POLIPROPILENO

TIPO DE ALCA: COM ALCA

DECORACAO: SEM DECORACAO

COR: COR DA GARRAFA PRATA INOX, COM TAMPA E ALCA PRETA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA Nº 68437/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de garrafa térmica inox com capacidade de 1,2L e 1,9L se faz necessária para utilização no serviço de pós-graduação e na sala de reuniões da Comissão de Pós-Graduação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Demanda devidamente prevista no PCA.

III - Requisitos da contratação.

Efetuar a entrega das garrafas em perfeitas condições, conforme especificações.

O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do transporte do objeto.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

2 unidades, sendo uma unidade com capacidade de 1,2L e uma unidade de 1,9L.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Para acondicionamento de artigo de subsistência, disponível no mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 130,00 (aproximadamente 65,00 cada garrafa).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Solução simples.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não é necessário parcelamento da aquisição do material.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

de garrafa térmica inox com capacidade de 1,2L e 1,9L se faz necessária para utilização no serviço de pós-graduação e na sala de reuniões da Comissão de Pós-Graduação.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se aplica por tratar-se de uma aquisição simples, na qual não é celebrado contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se aplica por tratar-se de uma aquisição simples, sem a necessidade de outras contratações.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A aquisição deve ser compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento

da necessidade a que se destina.

É viável a contratação do item para uso no local e reuniões indicadas.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VTEL-E5QW-WSFK-U3BP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VTEL-E5QW-WSFK-U3BP>

Denise Aparecida Silveira

Nº USP: 2142642

Data: 04/08/2025 15:42



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 68437/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

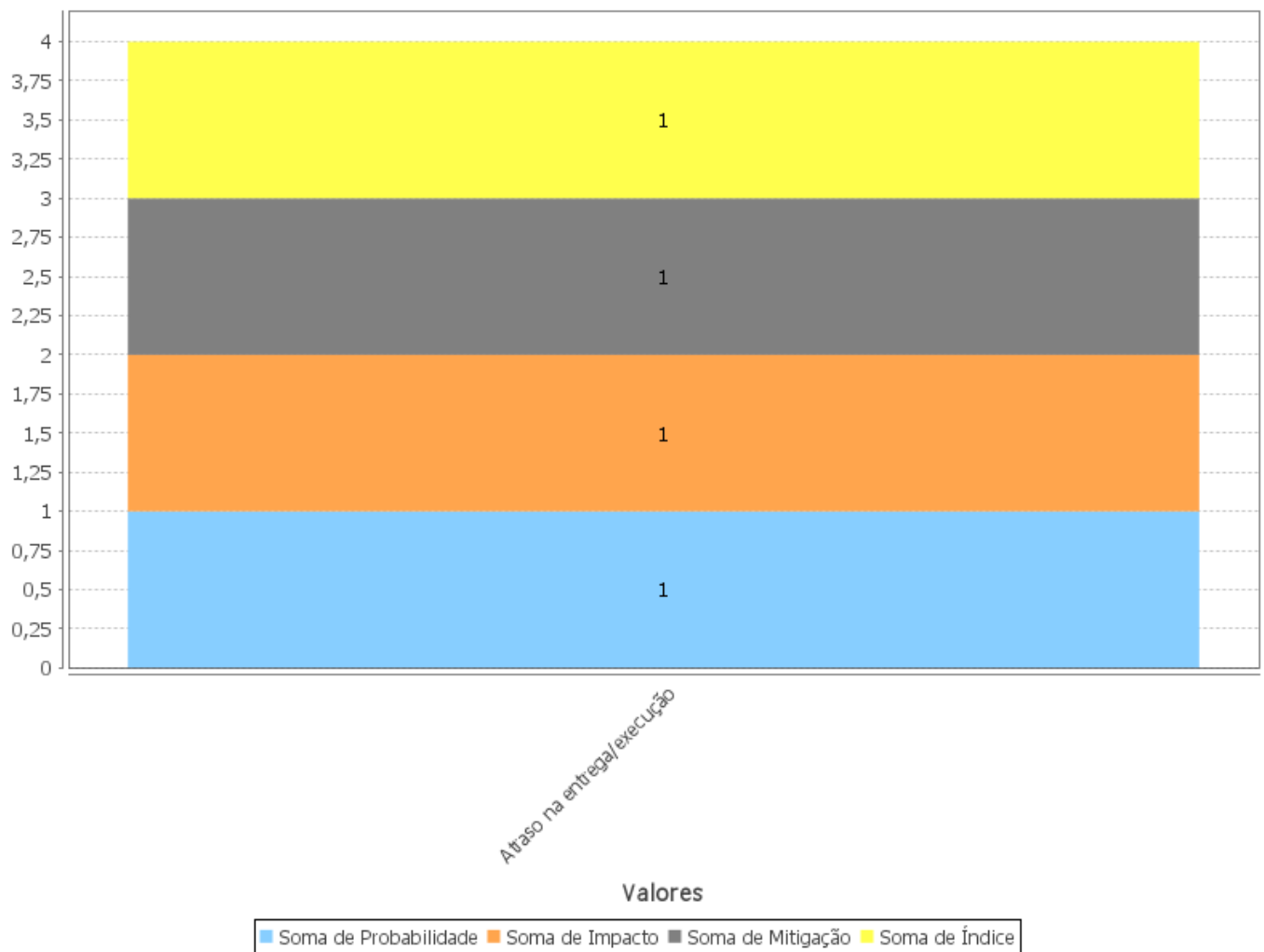
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código T4VY-EN78-IWLI-SX2Q no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/T4VY-EN78-IWLI-SX2Q>

Denise Aparecida Silveira

Nº USP: 2142642

Data: 04/08/2025 15:41



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 68437/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

CNPJ: 63.025.530/0081-99

Seção de Compras

Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP
DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de garrafa térmica inox com capacidade de 1 litro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação Completa	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Garrafa térmica inox com capacidade de 1,2 Litro	384413	Unidade	1
2	Garrafa térmica inox com capacidade de 1,9 Litro	384413	Unidade	1

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUTENTABILIDADE:

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

2.1.1. Compatível com as normas de sustentabilidades atuais para o objeto em questão.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de **30 dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

4. PRAZO DE GARANTIA

4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Requisitante:

Alexandre Ignácio de Faria (Nº USP 7100599)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MQG1-F9BM-BWXZ-EJCM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MQG1-F9BM-BWXZ-EJCM>

Denise Aparecida Silveira

Nº USP: 2142642

Data: 04/08/2025 15:41

Unidade Despesa:59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\ADM\ATAC\SG ((Seção de Graduação))

Justificativa fora PCA:contratação 32/2025 - DFD 537/2024

DFD PNCP:102147-537/2024

Valor Total Estimado:120,00

Requisitante:2333284 - Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo (elainezucolo@usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-3674 - ramal USP: 153674

Endereço de Entrega:Avenida Bandeirantes, nº 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Seção de Suprimentos - Andar: térreo - Bloco: 11

Finalidade:contratação 32/2025 - DFD 537/2024 - secar e organizar a louça após a lavagem.

Data de Cadastro:26/03/2025 11:45

Última Alteração:25/08/2025 08:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7320	340910	6914217	1493043	398237	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa		
Item PCA (gov.br)						Processo		
120,0000						33903013, 33903295		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Compra		
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / RECIPIENTES E						-		
UTENSILIOS DE COZINHA / ESCORREDOR DE COZINHA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
MATERIA PRIMA: DE ACO INOX								
DIMENSOES: MEDINDO NO MINIMO (40X30X26)CM (CXAXL)								
COMPARTIMENTO I: COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER TRAVESSAS, PRATOS, COPOS E								
TALHERES								
BASE: COM BASE FIXA, E PES DE BORRACHA								
COR: CROMADO								
Complemento:								
ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 20 PRATOS ,								
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Atender à necessidade de facilitar a organização e o armazenamento eficiente de utensílios dos funcionários que almoçam e jantam na copa do Serviço de graduação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A previsão da aquisição de um escorredor de louças já estava incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme necessidades do Serviço de Graduação.

III - Requisitos da contratação.

A aquisição de escorredores de louças, sejam de forma global ou por item, devem ser detalhados para garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades que se destina.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

01 escorredor de pratos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: não se aplica

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

a cotar

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: não se aplica

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Um item que não depende de outro para funcionar pode ser adquirido separadamente

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: não se aplica

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: não se aplica

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: não há

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de um escorredor de louças para atender ao Serviço de Graduação é adequada. A escolha do material foi fundamentada na vantagem e necessidade, a relação custo-benefício da aquisição de escorredor de louças é positiva, considerando que a escolha do material adequado (aço inox) oferece uma solução vantajosa tanto em termos financeiros quanto operacionais, embora o escorredor de aço inox tenha um preço inicial mais elevado, a durabilidade e facilidade de manutenção compensam esse custo adicional ao longo do tempo, uma vez que a necessidade de reposição será menor.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 57HV-4HSJ-QMVQ-E1TB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/57HV-4HSJ-QMVQ-E1TB>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 88560/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

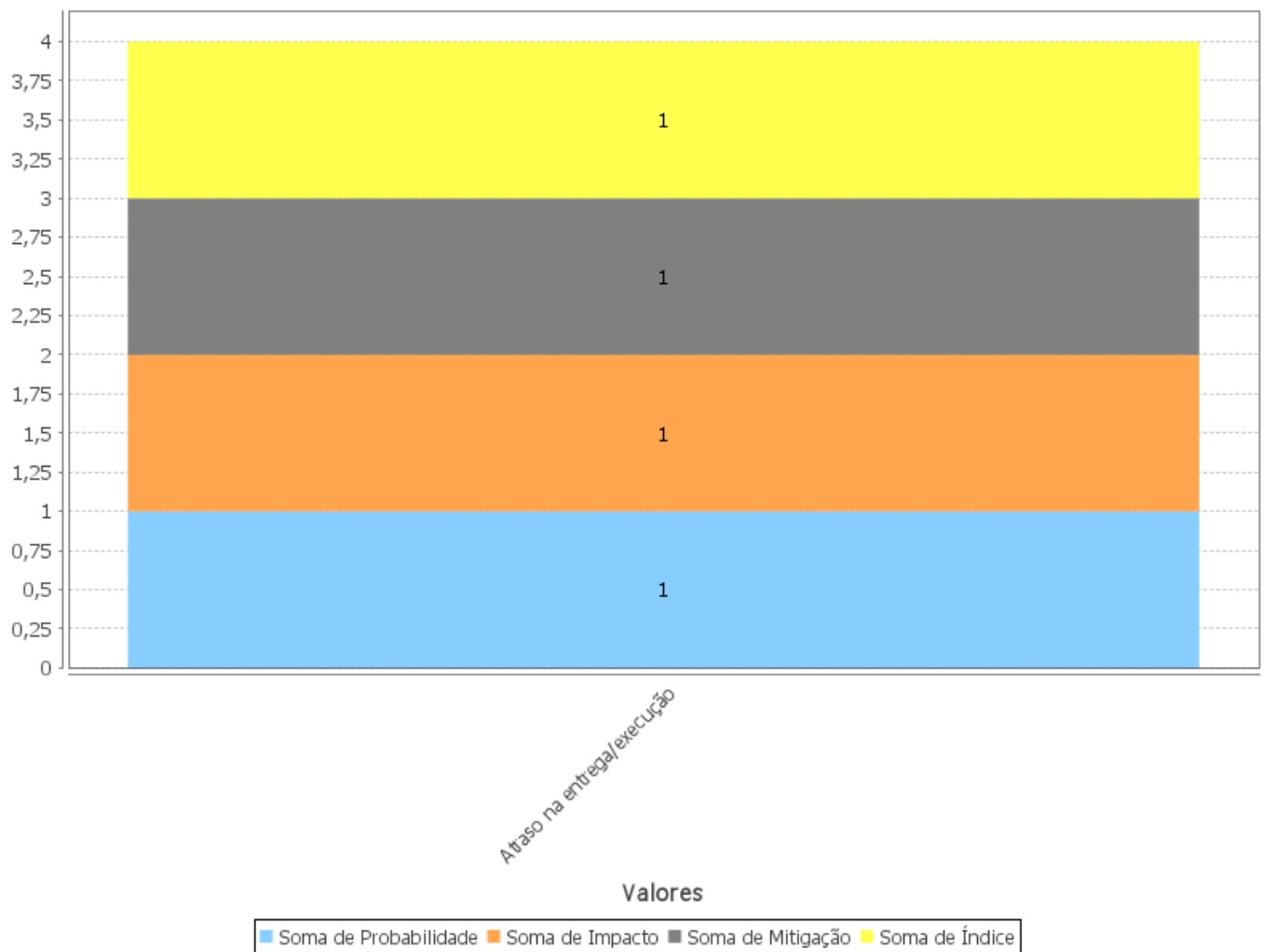
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TRLB-XYZE-G8SJ-IDVS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TRLB-XYZE-G8SJ-IDVS>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 88560/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR"

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
CNPJ: 63.025.530/0081-99
Seção de Compras
Fone: (16) 3315-0636 /3823 /3839/ 3632 e-mail: compras@listas.ffclrp.usp.br

Termo de Referência Preliminar – TRP DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de 01 escorredor de louças de aço inox, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Comentado [M1]: No Termo de referência devem constar todas as características e informações necessárias para a contratação do objeto

Comentado [M2]: Descrever brevemente o objeto: equipamentos e/ou suprimentos de informática / materiais de papeleria...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Compra.	Quantidade
	01 Escorredor de louças de aço inox - modelo cama	Classe: 7330 Cód: 15550	01	01
				

	Escorredor de louças	XXXXX	01	XXXXXX
	Escorredor de louças Material: Aço Inoxidável Capacidade: 20 pratos aproximadamente Características Adicionais: Compartilhamento Talheres, xícaras e copos Modelo cama			

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Escorredor de louças, que cumpra a necessidade e finalidade para o qual se destina.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não requer mão de obra especializada para montagem ou instalação.

SUSTENTABILIDADE:

Aço inoxidável tem alta durabilidade.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens/fornecimento é de 30 dias corridos, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

3. PRAZO DE GARANTIA

3.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias

O Prazo de garantia padrão é o do fabricante e o do código de defesa do consumidor. O prazo colocado aqui é complementar, ou seja, além do prazo padrão. Caso não seja necessária garantia complementar basta apagar o texto e escrever:

“O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). “meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

-Luci Elaine da Silva Zucolo-
Requisitante:

Comentado [M3]: Nota Explicativa: Vedação quanto à aquisição de itens de luxo - O artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Comentado [M4]: Nota Explicativa 1: O Termo de Referência e os Estudos Técnicos Preliminares deverão estar alinhados com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, e art. 7º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022.

Nota Explicativa 2: Nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, o Plano Diretor de Logística Sustentável é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. Destaque-se ainda que de acordo com o artigo 8º, §1º, III, da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, o Plano Diretor de Logística Sustentável deverá nortear a elaboração dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

Nota Explicativa 3: Os preceitos do desenvolvimento sustentável devem ser observados na fase preparatória da contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades, conforme prevê o parágrafo único do artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

Nota Explicativa 4: Os critérios e práticas de sustentabilidade deverão ser registrados no sistema de ETP Digital, conforme previsão do Art. 9º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022. Soma-se a essa previsão, o Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a “administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.” Dessa forma, a sustentabilidade deve ser considerada pelo gestor público: a) na fase de planejamento da contratação, b) na elaboração das minutas, com consulta ao Guia, c) na fase de execução contratual e d) na adequada destinação ambiental dos resíduos decorrentes da aquisição. Ainda que não constante do termo de referência, destaque-se que as contratações mediante pregão eletrônico deverão estar alinhadas com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.

Nota Explicativa 5: A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito, conforme o Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU e previsão do §1º do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. Se houver justificativa nos autos para a não-adoção de critérios de sustentabilidade (e apenas nesse caso), deverá haver a supressão dos dispositivos específicos acima.

Comentado [M5]: (O prazo de entrega padrão é de 30 dias corridos. Caso seja necessário um prazo diferente justifique no ETP)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FU4U-4CAD-ECQ5-ELW1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FU4U-4CAD-ECQ5-ELW1>

Luci Elaine Aparecida da Silva Zucolo

Nº USP: 2333284

Data: 05/08/2025 10:19